



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



# **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO** **Exercício Financeiro**

**2 0 1 8**

**(01/01/2018 a 31/05/2018)**

**Contas de Gestão**  
**Conforme Instrução Normativa do TCM/CE n.º 03/13**

*e*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **INDICE**

Conforme Instrução Normativa n.º 03/13 do Tribunal de Contas dos Municípios

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>I</b>	- Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor
<b>II</b>	- Relação e Cadastro dos Responsáveis ( <i>Modelos 01 e 02</i> )
<b>III</b>	- Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens) - Anexos Auxiliares
<b>IV</b>	- Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos ( <i>Modelos 03</i> )
<b>V</b>	- Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos ( <i>Modelo 04</i> )
<b>VI</b>	- Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas ( <i>Modelo 05</i> )
<b>VII</b>	- Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados ( <i>Modelo 06</i> )
<b>VIII</b>	- Relatório do Setor Contábil ( <i>Modelo 07</i> )
<b>IX</b>	- Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias ( <i>Modelo 08</i> )
<b>X</b>	- Extratos e Saldos Bancários
<b>XI</b>	- Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio
<b>XII</b>	- Relação das Entidades beneficiadas por Convênio ( <i>Modelo 11</i> )
<b>XIII</b>	- Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
<b>XIV</b>	- Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
<b>XV</b>	- Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas - FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação
<b>XVI</b>	- Demonstrativos de Receitas e Despesas
<b>XVII</b>	- Alterações das Normas que Regulam a Gestão

e



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

**2 0 1 8**

(01/01/2018 a 31/05/2018)

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

I - Ofício de Encaminhamento e Ato de Nomeação do Gestor



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



Mulungu, 28 de agosto de 2018.

**Of. N° 20180828-1**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tempestivamente, nos termos da legislação vigente que rege a matéria, encaminhamos a esse Colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a inclusa Prestação de Contas de Gestão (BALANÇO GERAL) da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** atinente ao exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 31/05/2018)**, elaborada em conformidade com a Instrução Normativa n.º 03/13 dessa Egrégia Corte de Contas.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

  
**JOÃO EUDES COELHO DA SILVA**  
Ex-Secretário de Infraestrutura  
CPF: 264.413.223-15

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
CONSELHEIRO DR. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA  
MD. PRESIDENTE DO TCE/CE  
FORTALEZA - CEARÁ.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MULUNGU



PORTARIA Nº 145/2017

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
FORMA QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art.1º- NOMEAR, JOÃO EUDES COELHO DA SILVA**, CPF Nº 264413223-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo do quadro do pessoal EFETIVO da Secretaria de Administração e Finanças do Município, para exercer cargo com provimento comissionado de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA** do Município, cargo criado pela Lei Nº 154/09 de 20/04/2009, com lotação na sede da mesma.

**Art.2º-** As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

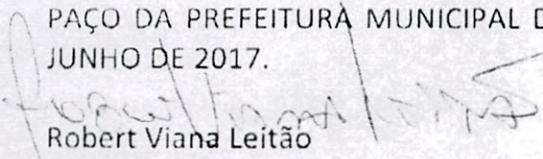
**Art.3º-** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 01 DE JUNHO DE 2017.

  
Robert Viana Leitão

Prefeito Municipal

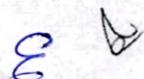
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Robert Viana Leitão  
Prefeito Municipal  
CPF: 264413223-15

Rua Cel. Justino Cafe 136 - Centro - Mulungu - CE - CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: [prefeituramulungu@gmail.com](mailto:prefeituramulungu@gmail.com)

SITE: [WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR](http://WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR)

CNPJ: 07.910.730/0001-79



PORTARIA Nº 065/2018

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA  
FORMA QUE INDICA E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art.1º- EXONERAR** a pedido, **JOÃO EUDES COELHO DA SILVA**, CPF Nº 264413223-15, do cargo com provimento comissionado de Secretário de INFRAESTRUTURA, cargo criado pela Lei Nº 154/09 de 20/04/2009, com lotação na sede da mesma.

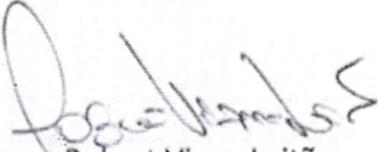
**Art.2º-** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARA EM 31 DE MAIO DE 2018.



Robert Viana Leitão  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
Robert Viana Leitão  
CPF: 07.910.730/0001-79

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - Mulungu - CE - CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: [prefeituramulungu@gmail.com](mailto:prefeituramulungu@gmail.com)

SITE- [WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR](http://WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR)

**CNPJ: 07.910.730/0001-79**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

**2 0 1 8**

(01/01/2018 a 31/05/2018)

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

II - Relação e Cadastro dos Responsáveis (Modelos 01 e 02)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**CADASTRO DE GESTOR – CONFORME IN/TCM Nº 03/13**

Prefeitura Municipal de: **MULUNGU**

Exercício: **2018**

<b>DADOS DA UNIDADE GESTORA:</b>	
Código e Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):	
<b>07.01-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	

Nome do Servidor (Gestor):			
<b>JOÃO EUDES COELHO DA SILVA</b>			
Cargo/Função:		CPF:	
<b>Secretário de Infraestrutura</b>		<b>264.413.223-15</b>	
Matrícula:		Período da Gestão:	
<b>0369</b>		<b>01/01/2018 a 31/05/2018</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
<b>Nº 145/2017</b>	<b>01/06/2017</b>	<b>01/06/2017</b>	
Delegação de Competência:	Data do Ato:	Data da Publicação:	Data da Comunicação ao TCM:
<b>Ordenador da Despesa</b>	<b>01/06/2017</b>	<b>01/06/2017</b>	<b>01/06/2017</b>
Endereço Residencial:			
<b>Rua S Lázaro, 530</b>			
Bairro/Distrito:			
<b>Manuel Sátiro</b>			
Município:			
<b>Fortaleza</b>			
UF:		CEP:	
<b>CE</b>		<b>60.713-350</b>	
Telefones:			
---			

Elaborado por:		Período da Gestão:	
<b>JOÃO EUDES COELHO DA SILVA</b>		<b>01/01/2018 a 31/05/2018</b>	
Nomeação/Designação Ato Nº:	Data do Ato:	Data da Publicação:	
<b>Nº 145/2017</b>	<b>01/06/2017</b>	<b>01/06/2017</b>	

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: João Eudes Coelho da Silva  
MAT.: 0369



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



Município: <b>MULUNGU</b>	Mês/Ano: <b>05/2018</b>
Órgão: <b>07-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	Unidade orçamentária: <b>01-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>

**CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL**

Município: <b>MULUNGU</b>	Exercício: <b>2018</b>	
Empresa: <b>MUNICÍPIOS CONSULTORIA &amp; CONTABILIDADE S/S</b>	Contador: <b>FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO NETO</b>	
CNPJ: <b>86.701.430/0001-56</b>	CPF: <b>360.887.573-53</b>	CRC: <b>010648/0-5 (CE)</b>
Endereço Comercial: <b>RUA COSTA SOUSA, 106 – BENFICA CEP: 60.020-300 FORTALEZA/CE</b>	Endereço Residencial: <b>RUA LEONARDO MOTA, 460 – APTº 801 MEIRELES - CEP: 60.170-040 FORTALEZA/CE</b>	
Telefone: <b>(85) 3223.6400</b>	Telefone Fixo e Celular: <b>(85) 3214.0948 / 99916.3900</b>	
Email: <b><a href="mailto:municipiosconsultoria@gmail.com">municipiosconsultoria@gmail.com</a></b>	Email: <b><a href="mailto:fannetto@gmail.com">fannetto@gmail.com</a></b>	

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: João Eudes Coelho da Silva

MAT.: 0369



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**

**2 0 1 8**

(01/01/2018 a 31/05/2018)

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

III - Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial  
Demonstração das Variações Patrimoniais (Relação de Bens)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Fluxo de Caixa das Atividades das Operações</b>		
<b>Ingressos</b>		
Receitas Derivadas e Originárias	1.467.329,24	3.071.795,87
Transferências Correntes Recebidas	21.971,03	109,18
Outros Ingressos Operacionais	55.884,63	0,00
	1.389.473,58	3.071.686,69
<b>Desembolsos</b>		
Pessoal e Demais Despesas	1.445.358,99	2.969.182,78
Juros e Encargos da Dívida	852.580,59	2.562.278,66
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	0,00	0,00
	592.778,40	406.904,12
	21.970,25	102.613,09
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
<b>Ingressos</b>		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	102.611,94
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	102.611,94
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
	0,00	0,00
	0,00	-102.611,94
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)</b>		
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ingressos</b>		
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Desembolsos</b>		
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)</b>	0,00	0,00
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (I + II + III)</b>	21.970,25	1,15
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	1,15	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	21.971,40	1,15
<b>Quadro de Receitas Derivadas e Originárias</b>		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	21.827,52	0,00
Receita Patrimonial	143,51	109,18
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	21.971,03	109,18





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/05/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
--	--------------------	-----------------------

**Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas**

<b>Transferências Recebidas</b>		
Intergovernamentais	55.884,63	0,00
da União	55.884,63	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>55.884,63</b>	<b>0,00</b>

**Transferências Concedidas**

Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00

**Total das Transferências Concedidas**

	0,00	0,00
--	------	------

**Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**

Administração	0,00	1.532.179,21
Urbanismo	840.356,59	913.856,80
Saneamento	0,00	113.292,65
Transporte	12.224,00	2.950,00

**Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função**

	852.580,59	2.562.278,66
--	------------	--------------

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Quadro de Desembolsos de Juros e Encargos da Dívida</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
JOAO EUDES COELHO DA SILVA  
SECRETÁRIO

---

**Notas Explicativas**

---

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- Desembolsos das Operações

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- Ingressos de Investimento

Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- Desembolsos de Investimento

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento

Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida.



**Notas Explicativas**

Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

**Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:**

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....:	R\$	21.970,25
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento...:	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento...:	R\$	0,00
- TOTAL..:	R\$	21.970,25
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial.....:	R\$	1,15
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	21.971,40

MUNICIPIOS CONSULTORIA

Contador CRC325/O-8



JOAO EUDES COELHO DA SILVA

SECRETÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Balço Orçamentário

**8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Exercício: 2018

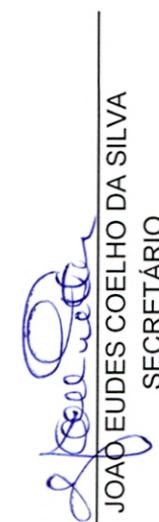
Período: 01/01/2018 a 31/05/2018

DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas (b)	Saldo c = (b-a)
<b>Receitas Orçamentárias</b>				
Receitas Correntes	647.000,00	647.000,00	77.855,66	-569.144,34
Contribuições	267.000,00	267.000,00	21.827,52	-245.172,48
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	267.000,00	267.000,00	21.827,52	-245.172,48
Receita Patrimonial	0,00	0,00	143,51	143,51
Valores Mobiliários	0,00	0,00	143,51	143,51
Transferências Correntes	380.000,00	380.000,00	55.884,63	-324.115,37
Transferências da União e de suas Entidades	375.000,00	375.000,00	55.884,63	-319.115,37
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Receitas de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
Transferências de Capital	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	40.000,00	40.000,00	0,00	-40.000,00
Subtotal das Receitas (I)	687.000,00	687.000,00	77.855,66	-609.144,34
<b>Refinanciamento (II)</b>				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I + II)	687.000,00	687.000,00	77.855,66	-609.144,34
Déficit (IV)			1.376.568,14	
Total (V) = (III + IV)	687.000,00	687.000,00	1.454.423,80	767.423,80
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) Superávit Financeiro Reabertura de Créditos Adicionais				
<b>Despesas Orçamentárias</b>				
Despesas Correntes	2.648.094,00	3.024.799,00	927.760,90	1.572.825,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	953.094,00	1.099.348,00	680.158,29	313.500,50
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.695.000,00	1.925.451,00	247.602,61	1.259.324,70
DESPESAS DE CAPITAL	3.207.875,00	2.280.173,00	2.450,00	2.277.723,00
INVESTIMENTOS	2.990.375,00	2.120.173,00	2.450,00	2.117.723,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	217.500,00	160.000,00	0,00	160.000,00
Subtotal das Despesas (VI)	5.855.969,00	5.304.972,00	930.210,90	3.850.548,20
Amortização da Dívida/Refinanciamento (VII)				
Divida Mobiliária				
Outras Dívidas				

Despesas Orçamentárias	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas (f)	Despesas Liquidadas (g)	Despesas Pagas (h)	Saldo da Dotação (i)=(e-f)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/12 do Exercício Anterior (b)	Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Subtotal com Refinanciamento (VIII)=(VI+VII)	5.855.969,00	5.304.972,00	1.454.423,80	930.210,90	852.580,59	3.850.548,20
Superávit (IX)			0,00			0,00
Total (X) = (VIII + IX)	5.855.969,00	5.304.972,00	1.454.423,80	930.210,90	852.580,59	3.850.548,20
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>						
DESPESAS CORRENTES	25.630,38	0,00	0,00	0,00	0,00	25.630,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.630,38	0,00	0,00	0,00	0,00	25.630,38
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	187.810,61	0,00	0,00	60.587,56	127.223,05
INVESTIMENTOS	0,00	187.810,61	0,00	0,00	60.587,56	127.223,05
Total	25.630,38	187.810,61	0,00	0,00	60.587,56	152.853,43
<b>Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados</b>						
DESPESAS CORRENTES	187.698,80	430.492,71	375.910,58	0,00	0,00	242.280,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.539,79	121.893,92	121.893,92	0,00	0,00	120.539,79
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.159,01	308.598,79	254.016,66	0,00	0,00	121.741,14
DESPESAS DE CAPITAL	0,73	2.860,00	0,00	0,00	0,00	2.860,73
INVESTIMENTOS	0,73	2.860,00	0,00	0,00	0,00	2.860,73
Total	187.699,53	433.352,71	375.910,58	0,00	0,00	245.141,66

  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
JOÃO EUDES COELHO DA SILVA  
SECRETÁRIO

**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

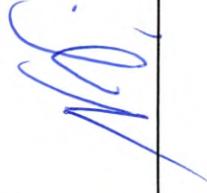
- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanco Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.



**Notas Explicativas**

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

O Balanco Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanco Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o exercício financeiro de 2018, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 77.855,66 (SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS), perfazendo o percentual de 11,33% da previsão inicial.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias**

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2018, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 27,42 % da despesa fixada atualizada.

Dotação Inicial	Créditos Suplementares	Créditos Especiais	Anulações	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Saldo Orçamentário do Exercício
5.855.969,00	606.705,00	0,00	1.157.702,00	5.304.972,00	1.454.423,80	3.850.548,20



**Notas Explicativas**



MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8



JOÃO EUDES COELHO DA SILVA  
SECRETÁRIO





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**  
Balanco Financeiro  
8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercicio: 2018

Periodo: 01/01/2018 a 31/05/2018  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

Ingressos		Dispêndios			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Total (V) = (I + II + III + IV)	2.069.173,60	3.692.959,19	Total (X) = (VI + VII + VIII + IX)	2.069.173,60	3.692.959,19

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
JOAO EUDES COELHO DA SILVA  
SECRETÁRIO

**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanço Financeiro (BF)1 evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- § Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- § Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- § Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- § Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).



**Notas Explicativas**

O Balanco Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

**Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias**

No Balanco Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

A unidade gestora registrou ingressos de receitas orçamentárias no montante de R\$ 77.855,66 (SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

**Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários**

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.



Notas Explicativas

**Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários**

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

**Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética**

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
RECEITAS CORRENTES	77.855,66	Urbanismo	1.437.799,80
- Contribuições	21.827,52	Transporte	16.624,00
- Receita Patrimonial	143,51		
- Transferências Correntes	55.884,63		
EMPENHADO A PAGAR	601.843,21		
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	164.441,30	DESPA EXTRAORÇAMENTÁRIA	514.752,92
Transferências entre Gestões		Transferências entre Gestões	78.025,48
- RECEBIDAS	1.225.032,28	- CONCEDIDAS	21.971,40
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	1,15	SALDO FINANCEIRO DISPONÍVEL	21.971,40
TOTAL	2.069.173,60	TOTAL	2.069.173,60

MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
JOÃO EUDES COELHO DA SILVA  
SECRETÁRIO

Ativo		Passivo			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE	24.576,40	1.780,61	PASSIVO CIRCULANTE	365.653,73	637.509,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.971,40	1,15	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PA	104.225,83	196.380,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	21.971,40	1,15	PESSOAL A PAGAR	104.225,83	196.380,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDA	21.971,40	1,15	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	104.225,83	196.380,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	21.971,40	1,15	PESSOAL A PAGAR	104.225,83	196.380,82
Banco do Brasil	21.971,40	1,15	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	104.225,83	196.380,82
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.605,00	1.779,46	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	218.546,14	424.671,42
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	856,17	30,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	218.546,14	424.671,42
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	856,17	30,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - C	218.546,14	424.671,42
SALÁRIO FAMÍLIA	856,17	30,63	FORNECEDORES NACIONAIS	218.546,14	424.671,42
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.748,83	1.748,83	FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	218.546,14	424.671,42
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSO	1.748,83	1.748,83	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	42.881,76	16.457,26
DÉBITOS A REGULARIZAR - IRRF	553,93	553,93	VALORES RESTITUIVEIS	42.881,76	16.457,26
DÉBITOS A REGULARIZAR - ISS	1.194,90	1.194,90	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	42.881,76	16.457,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.445.533,95	1.445.533,95	CONSIGNAÇÕES	40.581,59	16.457,26
IMOBILIZADO	1.445.533,95	1.445.533,95	INSS	10.865,66	533,60
BENS MOVEIS	582.267,80	582.267,80	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	858,71	0,00
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	582.267,80	582.267,80	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	2.145,28	1.768,47
DEMAIS BENS MÓVEIS	582.267,80	582.267,80	PENSAO ALIMENTICIA	203,40	203,40
OUTROS BENS MÓVEIS	582.267,80	582.267,80	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	-58,23	0,00
BENS IMÓVEIS	863.266,15	863.266,15	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	26.566,77	13.951,79
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	863.266,15	863.266,15	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	2.300,17	0,00
BENS DE USO COMUM DO POVO	112.941,25	112.941,25	Total do Passivo	365.653,73	637.509,50
OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO	112.941,25	112.941,25			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	49.414,18	49.414,18	<b>Patrimônio Líquido</b>		
OBRAS EM ANDAMENTO	49.414,18	49.414,18	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
DEMAIS BENS IMÓVEIS	700.910,72	700.910,72	RESULTADOS ACUMULADOS	1.104.456,62	809.805,06
OUTROS BENS IMÓVEIS	700.910,72	700.910,72	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.104.456,62	809.805,06
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.104.456,62	809.805,06
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	294.651,56	-135.729,81
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	809.805,06	945.534,87
			Total do Patrimônio Líquido	1.104.456,62	809.805,06
<b>Total</b>	<b>1.470.110,35</b>	<b>1.447.314,56</b>	<b>Total</b>	<b>1.470.110,35</b>	<b>1.447.314,56</b>



Ativo		Passivo			
Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Ativo Financeiro	24.576,40	1.780,61	Passivo Financeiro	365.653,73	637.509,50
Ativo Permanente	1.445.533,95	1.445.533,95	Passivo Permanente	0,00	0,00
<b>Saldo Patrimonial</b>				<b>1.104.456,62</b>	<b>809.805,06</b>

**Compensações**

Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	Especificação	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
JOAO EUDES COELHO DA SILVA  
SECRETARIO

**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

O Balanco Patrimonial evidencia a situacao patrimonial da entidade em 31 de Maio de 2018.

Mediante sua observacao, e possivel conhecer qualitativa e quantitativamente a composicao dos bens e direitos (ativos), das obrigacoes (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimonio liquido).

Por exigencia dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e nao circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se tambem em circulante e nao circulante. Por fim, sao tambem apresentados o Patrimonio Liquido e o grupo de contas de compensacao.

Podem-se utilizar as seguintes definicoes para analisar o Balanco Patrimonial:

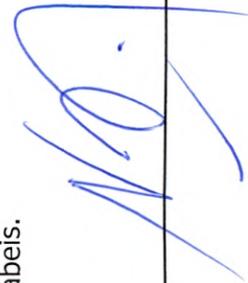
Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros beneficios economicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizaveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; que tiverem a expectativa de realizacao ate doze meses da data das demonstracoes contabeis.

Ativo Nao Circulante - Compreende os ativos realizaveis apos os doze meses seguintes a data de publicacao das demonstracoes contabeis, sendo composto por ativo realizavel a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangivel.

Passivo - Compreendem as obrigacoes presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidacao se espera que resulte na saida de recursos da entidade capazes de gerar beneficios economicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigacoes conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes criterios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociacao; tenham prazos estabelecidos ou esperados ate doze meses apos a data das demonstracoes contabeis.



**Notas Explicativas**

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

**Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
  - têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.
- O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

- IMOBILIZADO: R\$ 1.445.533,95 (UM MILHAO QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E TRINTA E TRES REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)



Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento do Período			Saldo para o Período Seguinte
		Incorporação +	Valorização +	Alienação/Baixa -	
BENS MÓVEIS	582.268,80	0,00	0,00	0,00	582.268,80
BENS IMÓVEIS	863.266,15	0,00	0,00	0,00	863.266,15
TOTAL	1.445.533,95	0,00	0,00	0,00	1.445.533,95

NÃO HOUVE LANCAMENTO NO PERÍODO.

**Notas Explicativas**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2018 não foi realizado a depreciação dos Bens Móveis.

O Município, através da Controladoria Geral do Município, iniciou um levantamento de todos os bens imóveis do município, seu cadastro cartográfico e posterior registro no sistema SIM, que trará os valores reais ao Balanço. Diante do grande volume de bens imóveis a serem reavaliados e com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluído.

**Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

- OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 104.225,83 (CENTO E QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS)
- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO: R\$ 218.546,14 (DUZENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS)
- DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: R\$ 42.881,76 (QUARENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

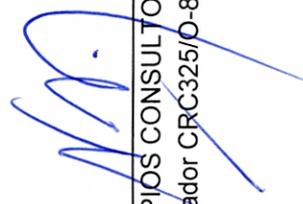
Não existem contas no passivo não circulante

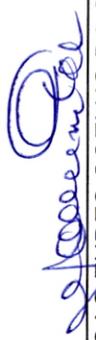
Notas Explicativas

**Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido.**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 1.104.456,62 (UM MILHAO CENTO E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
JOAO EUIDES COELHO DA SILVA  
SECRETÁRIO

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.302.887,94	2.840.344,91	1.008.236,38	2.976.074,72
CONTRIBUIÇÕES	21.827,52	0,00	680.158,29	1.363.382,49
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.827,52	0,00	544.306,90	1.133.242,63
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	21.827,52	0,00	544.306,90	1.133.242,63
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	21.827,52	0,00	544.306,90	1.133.242,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	143,51	109,18	544.306,90	1.133.242,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	143,51	109,18	544.306,90	1.133.242,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	143,51	109,18	544.306,90	1.133.242,63
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	143,51	109,18	544.306,90	1.133.242,63
RENDIMENTO DEPOSITO BANCARIO	143,51	109,18	544.306,90	1.133.242,63
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.280.916,91	2.746.235,03	115.828,99	230.139,86
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.225.032,28	2.746.235,03	115.828,99	230.139,86
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.225.032,28	2.746.235,03	115.828,99	230.139,86
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.225.032,28	2.746.235,03	115.828,99	230.139,86
REPASSE RECEBIDO	1.225.032,28	2.746.235,03	20.022,40	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	55.884,63	0,00	245.202,61	1.536.038,88
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	55.884,63	0,00	80.871,60	436.074,57
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTI	55.884,63	0,00	80.871,60	436.074,57
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	55.884,63	0,00	80.871,60	436.074,57
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PAS	0,00	94.000,70	80.871,60	436.074,57
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	94.000,70	164.331,01	1.099.964,31
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	94.000,70	0,00	260,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	94.000,70	0,00	260,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	94.000,70	0,00	260,00
DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00	94.000,70	0,00	260,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	94.000,70	8.416,03	424.951,42
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	94.000,70	8.416,03	424.951,42
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00	94.000,70	8.416,03	424.951,42
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	94.000,70	155.914,98	674.752,89
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	94.000,70	155.914,98	674.752,89

Variações Patrimoniais Quantitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	155.914,98		155.914,98	674.752,89
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	78.025,48		78.025,48	25.303,35
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	78.025,48		78.025,48	25.303,35
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTAR	78.025,48		78.025,48	25.303,35
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁ	78.025,48		78.025,48	25.303,35
REPASSE CONCEDIDO	78.025,48		78.025,48	25.303,35
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.850,00		4.850,00	51.350,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.850,00		4.850,00	51.350,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS	4.850,00		4.850,00	51.350,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS:	4.850,00		4.850,00	51.350,00
DIVERSAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	4.850,00		4.850,00	51.350,00
<b>Resultado Patrimonial do Exercício - Superávit</b>	<b>294.651,56</b>		<b>294.651,56</b>	<b>135.729,81</b>

Variações Patrimoniais Qualitativas

	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	2.450,00		2.450,00	147.471,94
Desincorporação de Passivo	0,00		0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00		0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00		0,00	0,00

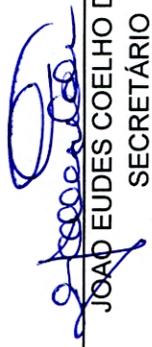


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**  
Variações Patrimoniais  
8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/05/2018  
DCASP (Art. 1º, III da Portaria nº 700 de 10 de Dezembro de 2014)

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/Q-8

  
JOÃO EUDES COELHO DA SILVA  
SECRETÁRIO

**Notas Explicativas**

**Nota 1 - Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



**Notas Explicativas**

**Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas**

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.302.887,94(UM MILHAO TREZENTOS E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pela receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas), além das deduções ao FUNDEB.

**Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas**

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 1.008.236,38(UM MILHAO OITO MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
JOAO EUDES COELHO DA SILVA  
SECRETÁRIO



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**

**2 0 1 8**

(01/01/2018 a 31/05/2018)

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**  
III - Anexos Auxiliares

E

Estado do Ceará  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU  
8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício de 2018  
Período: 01/01/2018 a 31/05/2018

Página : 1

Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

(em R\$ 1,00)

Adendo II a Portaria SOF No. 03, de 04 de Fevereiro de 1985  
Anexo 1, da Lei No. 4.320/64

Receitas		Despesas	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>77.855,66</b>	<b>Despesas Correntes</b>	<b>1.451.973,80</b>
Contribuições	21.827,52	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	785.847,50
Receita Patrimonial	143,51	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	666.126,30
Transferências Correntes	55.884,63	<b>Despesas de Capital</b>	<b>2.450,00</b>
DEFICIT Corrente	1.374.118,14	INVESTIMENTOS	2.450,00
<b>Deduções da Receita Corrente</b>	<b>0,00</b>		
Deduções do FUNDEB	0,00		
Deduções da Receita Patrimonial	0,00		
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>		
DEFICIT Capital	2.450,00		
<b>R E S U M O</b>			
Receitas Correntes	77.855,66	Despesas	1.451.973,80
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital	2.450,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Déficit	1.376.568,14		
<b>Total Geral do Anexo 01:</b>	<b>1.454.423,80</b>		<b>1.454.423,80</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/0-8

JOAO EUDES COELHO DA SILVA  
SECRETÁRIO

**Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Detalhamento	Fonte	Cat. Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			77.855,66
1200.00.00.00.00	Contribuições		21.827,52	
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.827,52		
1240.00.10.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.827,52		
1240.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	21.827,52		
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		143,51	
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	143,51		
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	143,51		
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	143,51		
1321.00.11.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Vinculados - Outros	143,51		
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	143,51		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		55.884,63	
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	55.884,63		
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	55.884,63		
1718.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	55.884,63		
1718.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	4.509,49		
1718.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	4.509,49		
1718.02.60.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	51.375,14		
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	51.375,14		
<b>Total Geral:</b>				<b>77.855,66</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

JOÃO EUDES COELHO DA SILVA  
SECRETÁRIO

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 07.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.451.973,80
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		785.847,50	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	785.847,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	544.306,90		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	170.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	71.540,60		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		666.126,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	666.126,30		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	270.616,34		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.739,83		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	371.370,13		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	2.400,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.450,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.450,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.450,00		
Total da Unidade Orçamentária:		1.454.423,80	1.454.423,80	1.454.423,80
			Total Geral:	1.454.423,80

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

JOAO EUDES COELHO DA SILVA  
SECRETÁRIO

**Despesa Segundo as Categorias Econômicas - Consolidado**

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Desdobramento	Grupo	Cat. Econômica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.451.973,80
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		785.847,50	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	785.847,50		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	544.306,90		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	170.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal	71.540,60		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		666.126,30	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	666.126,30		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	270.616,34		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.739,83		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	371.370,13		
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios Anteriores	2.400,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.450,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.450,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	2.450,00		
4.4.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.450,00		
<b>Total Geral:</b>				<b>1.454.423,80</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

JOÃO EUDES COELHO DA SILVA  
SECRETÁRIO

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 07.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	2.450,00	1.435.349,80	1.437.799,80
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.220.408,49	1.220.408,49
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	1.220.408,49	1.220.408,49
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00
15.451.0282	ESTRUTURAÇÃO URBANA	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	214.941,31	214.941,31
15.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	214.941,31	214.941,31
26.000.0000	Transporte	0,00	0,00	16.624,00	16.624,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	16.624,00	16.624,00
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E	0,00	0,00	16.624,00	16.624,00
Total da Unidade Orçamentária:		0,00	2.450,00	1.451.973,80	1.454.423,80
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.450,00</b>	<b>1.451.973,80</b>	<b>1.454.423,80</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8\*

JOAO EUDES COELHO DA SILVA  
SECRETÁRIO

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas**

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Op. Especiais	Projetos	Atividades	Total
15.000.0000	Urbanismo	0,00	2.450,00	1.435.349,80	1.437.799,80
15.122.0000	Administração Geral	0,00	0,00	1.220.408,49	1.220.408,49
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E	0,00	0,00	1.220.408,49	1.220.408,49
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00
15.451.0282	ESTRUTURAÇÃO URBANA	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00
15.452.0000	Seviços Urbanos	0,00	0,00	214.941,31	214.941,31
15.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	214.941,31	214.941,31
26.000.0000	Transporte	0,00	0,00	16.624,00	16.624,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	16.624,00	16.624,00
26.782.0502	FRUTA DE VEÍCULOS E	0,00	0,00	16.624,00	16.624,00
<b>Total Geral:</b>		<b>0,00</b>	<b>2.450,00</b>	<b>1.451.973,80</b>	<b>1.454.423,80</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

JOAO EUDES COELHO DA SILVA  
SECRETÁRIO

**Despesas Por Funções, Subfunções e Programas de Acordo com o Vínculo**

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.000.0000	Urbanismo	1.431.149,80	6.650,00	1.437.799,80
15.122.0000	Administração Geral	1.220.408,49	0,00	1.220.408,49
15.122.0007	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	1.220.408,49	0,00	1.220.408,49
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	2.450,00	0,00	2.450,00
15.451.0282	ESTRUTURAÇÃO URBANA	2.450,00	0,00	2.450,00
15.452.0000	Seviços Urbanos	208.291,31	6.650,00	214.941,31
15.452.0287	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	208.291,31	6.650,00	214.941,31
26.000.0000	Transporte	16.624,00	0,00	16.624,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	16.624,00	0,00	16.624,00
26.782.0502	FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	16.624,00	0,00	16.624,00
<b>Total Geral:</b>		<b>1.447.773,80</b>	<b>6.650,00</b>	<b>1.454.423,80</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

JOAO EUDES COELHO DA SILVA  
SECRETÁRIO

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**  
8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Exercício de 2018**  
**Período: 01/01/2018 a 31/05/2018**

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Defesa Nacional	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**  
8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Exercício de 2018**  
**Período: 01/01/2018 a 31/05/2018**

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**  
8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Exercício de 2018**  
**Período: 01/01/2018 a 31/05/2018**

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo	Habitação
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	1.437.799,80	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.437.799,80</b>	<b>0,00</b>



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**  
8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Exercício de 2018**  
**Período: 01/01/2018 a 31/05/2018**

Página.: 1

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



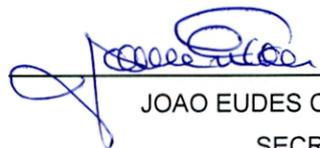
u

**Despesas por Órgãos e Funções**

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Unidade Orçamentária	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Total
Secretaria de Infraestrutura	0,00	16.624,00	0,00	0,00	1.454.423,80
<b>Total Geral:</b>	<b>0,00</b>	<b>16.624,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.454.423,80</b>

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

  
JOAO EUDES COELHO DA SILVA  
SECRETÁRIO

Estado do Ceará  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**  
 8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício de 2018  
 Período: 01/01/2018 a 31/05/2018

Página.: 1

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	647.000,00	77.855,66	569.144,34 (-)
1200.00.00.00.00	Contribuições	267.000,00	21.827,52	245.172,48 (-)
1240.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	267.000,00	21.827,52	245.172,48 (-)
1240.00.10.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	267.000,00	21.827,52	245.172,48 (-)
1240.00.11.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	267.000,00	21.827,52	245.172,48 (-)
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	0,00	143,51	143,51 (+)
1320.00.00.00.00	Valores Mobiliários	0,00	143,51	143,51 (+)
1321.00.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	143,51	143,51 (+)
1321.00.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	143,51	143,51 (+)
1321.00.11.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não Vinculados - Outros	0,00	143,51	143,51 (+)
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	380.000,00	55.884,63	324.115,37 (-)
1710.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	375.000,00	55.884,63	319.115,37 (-)
1718.00.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	375.000,00	55.884,63	319.115,37 (-)
1718.02.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	365.000,00	55.884,63	309.115,37 (-)
1718.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	222.000,00	4.509,49	217.490,51 (-)
1718.02.31.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	222.000,00	4.509,49	217.490,51 (-)
1718.02.60.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	133.000,00	51.375,14	81.624,86 (-)
1718.02.61.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	133.000,00	51.375,14	81.624,86 (-)
1718.02.90.00.00	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1718.10.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1718.10.50.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.000,00	0,00	10.000,00 (-)
1720.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1728.00.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1728.02.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
1728.02.30.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	5.000,00	0,00	5.000,00 (-)
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)
2410.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)
2418.00.00.00.00	Transferências da União	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)
2418.10.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)
2418.10.50.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	40.000,00	0,00	40.000,00 (-)

**Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada**

Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de

(em R\$ 1,00)

Código	Especificação	Orçada R\$	Arrecadada R\$	Diferença para +/-
<b>Total Geral:</b>		<b>687.000,00</b>	<b>77.855,66</b>	<b>609.144,34 (-)</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

JOAO EUDES COELHO DA SILVA  
SECRETÁRIO

**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**  
 8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Exercício de 2018**  
**Período: 01/01/2018 a 31/05/2018**

Página.: 1

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orgão: 07 Secretaria de Infraestrutura

U.O.: 07.01 Secretaria de Infraestrutura

Código	Especificação	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	Realizada	Diferença
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.024.799,00	0,00	3.024.799,00	1.451.973,80	1.572.825,20
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	1.099.348,00	0,00	1.099.348,00	785.847,50	313.500,50
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.099.348,00	0,00	1.099.348,00	785.847,50	313.500,50
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo	21.000,00	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	769.307,00	0,00	769.307,00	544.306,90	225.000,10
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	206.000,00	0,00	206.000,00	170.000,00	36.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de	79.541,00	0,00	79.541,00	71.540,60	8.000,40
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS	1.925.451,00	0,00	1.925.451,00	666.126,30	1.259.324,70
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.70.00.00	Transferências a Instituições	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	1.912.451,00	0,00	1.912.451,00	666.126,30	1.246.324,70
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo	34.000,00	0,00	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	541.451,00	0,00	541.451,00	270.616,34	270.834,66
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal	24.000,00	0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros -	215.000,00	0,00	215.000,00	21.739,83	193.260,17
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	981.500,00	0,00	981.500,00	371.370,13	610.129,87
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	27.500,00	0,00	27.500,00	0,00	27.500,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
3.3.90.92.00	Despesa de Exercícios	14.000,00	0,00	14.000,00	2.400,00	11.600,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.280.173,00	0,00	2.280.173,00	2.450,00	2.277.723,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.120.173,00	0,00	2.120.173,00	2.450,00	2.117.723,00

**Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada**

Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

4.4.30.00.00 Transferências a Estados e ao	168.875,00	0,00	168.875,00	0,00	168.875,00
4.4.30.42.00 Auxílios	168.875,00	0,00	168.875,00	0,00	168.875,00
4.4.90.00.00 Aplicações Diretas	1.951.298,00	0,00	1.951.298,00	2.450,00	1.948.848,00
4.4.90.30.00 Material de Consumo	22.000,00	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros -	23.000,00	0,00	23.000,00	2.450,00	20.550,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros -	205.500,00	0,00	205.500,00	0,00	205.500,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações	1.414.798,00	0,00	1.414.798,00	0,00	1.414.798,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material	245.000,00	0,00	245.000,00	0,00	245.000,00
4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
4.4.90.92.00 Despesas de Exercícios	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
4.5.90.00.00 Aplicações Diretas	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
4.5.90.61.00 Aquisição de Imóveis	160.000,00	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.304.972,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.304.972,00</b>	<b>1.454.423,80</b>	<b>3.850.548,20</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>5.304.972,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.304.972,00</b>	<b>1.454.423,80</b>	<b>3.850.548,20</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA  
CRC325/O-8

JOAO EUDES COELHO DA SILVA  
SECRETÁRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**  
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna  
8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/05/2018

Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Conta	Saldo Anterior ao Período	Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	

Nada a Registrar

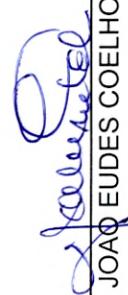


MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
JOAO EUDES COELHO DA SILVA  
SECRETÁRIO

Conta	Saldo Anterior ao Período		Movimento no Período		Saldo para o Período Seguinte	
	Crédito	Débito	Inscrição	Baixa	Débito	Crédito
SALÁRIO FAMILIA	0,00	30,63	3.916,16	4.741,70	856,17	0,00
Salario Familia	0,00	30,63	3.916,16	4.741,70	856,17	0,00
INSS	533,60	0,00	64.641,54	54.309,48	0,00	10.865,66
Contribuicao Previdenciaria - INSS	533,60	0,00	64.641,54	54.309,48	0,00	10.865,66
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00	5.695,46	4.836,75	0,00	858,71
IRRF	0,00	0,00	5.695,46	4.836,75	0,00	858,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS	1.768,47	0,00	376,81	0,00	0,00	2.145,28
CONTRIBUICAO SINDICAL ANUAL	1.768,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768,47
Sindicato Apeoc	0,00	0,00	376,81	0,00	0,00	376,81
ISS	0,00	0,00	10.913,71	10.913,71	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	10.913,71	10.913,71	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	203,40	0,00	1.023,01	1.023,01	0,00	203,40
PENSÃO ALIMENTÍCIA	203,40	0,00	1.023,01	1.023,01	0,00	203,40
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	0,00	1.992,67	2.050,90	460,58	402,35
CONTRIB. SINDICAL	0,00	0,00	1.590,32	2.050,90	460,58	0,00
SIND. SAUDE	0,00	0,00	402,35	0,00	0,00	402,35
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.951,79	0,00	73.581,77	60.966,79	0,00	26.566,77
EMPRESTIMO - BB	13.008,09	0,00	50.986,19	42.137,14	0,00	21.857,14
EMPRESTIMO - CEF	943,70	0,00	22.595,58	18.829,65	0,00	4.709,63
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00	2.300,17	0,00	0,00	2.300,17
FALTAS	0,00	0,00	2.300,17	0,00	0,00	2.300,17
EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	834.493,23	0,00	601.843,21	436.498,14	0,00	999.838,30
EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	213.440,99	0,00	524.212,90	60.587,56	0,00	677.066,33
EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	621.052,24	0,00	77.630,31	375.910,58	0,00	322.771,97
<b>Total Geral:</b>	<b>850.950,49</b>	<b>30,63</b>	<b>766.284,51</b>	<b>575.340,48</b>	<b>1.316,75</b>	<b>1.043.180,64</b>

  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

  
JOAO EUDES COELHO DA SILVA  
SECRETÁRIO



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

**2 0 1 8**

(01/01/2018 a 31/05/2018)

Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13

IV - Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos (Modelos 03)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 31/05/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 03 - DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**

**Em, 31 de maio de 2018.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: João Eudes Coelho da Silva  
MAT.: 0369



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE

MODELO 03

Município: MULUNGU

Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 a 31/05/2018

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS ( SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Concessão		Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº		Processo Nº	Data		
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							
Nome							
Matrícula							

Contador:

ASS:

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS:

NOME: João Eudes Coelho da Silva

MAT.: 0369



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

**2 0 1 8**

(01/01/2018 a 31/05/2018)

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

V - Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos (Modelo 04)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 31/05/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 04 - DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES CONCEDIDOS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de maio de 2018.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: João Eudes Coelho da Silva  
MAT.: 0369



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**I.N. Nº 03/13 - TCM/CE**  
**MODELO 04**

Município: **MULUNGU**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Exercício: **2018**

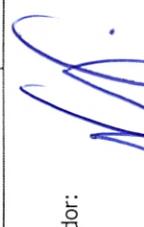
Período: **01/01/2018 a 31/05/2018**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

# **DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

## DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P.C. Junto ao Órgão Repassador		
	Valor Concedido	Processo Nº		Data do Pagamento	Processo Nº

Contador:   
ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:   
ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:   
ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: João Eudes Coelho da Silva  
MAT.: 0369



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Exercício Financeiro

**2 0 1 8**

(01/01/2018 a 31/05/2018)

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

VI - Demonstrativo das Responsabilidades Não Regularizadas (Modelo 05)

66



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 31/05/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 05 - DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de maio de 2018.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: João Eudes Coelho da Silva  
MAT.: 0369



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE  
MODELO 05

Município: **MULUNGU**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Exercício: **2018**

Período: **01/01/2018 a 31/05/2018**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

## DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO

### DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/DE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: Antonia Rosilde Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_  
NOME: João Eudes Coelho da Silva  
MAT.: 0369



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**

**2 0 1 8**

(01/01/2018 a 31/05/2018)

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

VII - Demonstrativos dos Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados (Modelo 06)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**RESTOS A PAGAR INSCRITOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Relatório dos Restos a Pagar Inscritos - Processados e Não Processados

Período:

(01/01/2018 a 31/05/2018)

Órgão: 07 - Secretaria de Infraestrutura

Unidade Oçamentária: 0701 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Empenho	Data	Modalidade	Nome do Credor	Funcional Programática	Elemento	Empenhado	Processado	Não Processado	Emp. a Pagar
02010006	02/01/2018	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE F	15.122.0007.2.089-0000	3.1.90.13.00	85.000,00	0,00	1.943,24	1.943,24
30040042	30/04/2018	Estimativo	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE F	15.122.0007.2.089-0000	3.1.90.13.00	85.000,00	23.641,62	52.227,77	75.869,39
29050001	29/05/2018	Global	CONS. INTER. DE ENERG. E ILLUM. PUB	15.122.0007.2.089-0000	3.1.90.96.00	27.201,00	0,00	27.201,00	27.201,00
29050002	29/05/2018	Global	CONS. INTER. DE ENERG. E ILLUM. PUB	15.122.0007.2.089-0000	3.1.90.96.00	44.339,60	6.097,31	24.317,20	30.414,51
09010015	09/01/2018	Global	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	15.122.0007.2.089-0000	3.3.90.30.00	252.720,00	1.679,98	188.667,40	190.347,38
02050084	02/05/2018	Ordinário	MV GAS COMERCIO DE GLP EIRELI M	15.122.0007.2.089-0000	3.3.90.30.00	80,00	80,00	0,00	80,00
02050085	02/05/2018	Ordinário	MV GAS COMERCIO DE GLP EIRELI M	15.122.0007.2.089-0000	3.3.90.30.00	35,00	35,00	0,00	35,00
10050007	10/05/2018	Ordinário	GPARTES GRAFICA EDITORA E COMEF	15.122.0007.2.089-0000	3.3.90.30.00	1.077,34	0,00	1.077,34	1.077,34
24050001	24/05/2018	Global	ANTONIO LEY SILVA LOIOLA	15.122.0007.2.089-0000	3.3.90.36.00	8.003,80	0,00	8.003,80	8.003,80
02010020	02/01/2018	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO	15.122.0007.2.089-0000	3.3.90.39.00	6.000,00	0,00	284,84	284,84
02010041	02/01/2018	Estimativo	BANCO DO BRASIL S/A	15.122.0007.2.089-0000	3.3.90.39.00	1.000,00	0,00	729,00	729,00
02040016	02/04/2018	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PR	15.122.0007.2.089-0000	3.3.90.39.00	895,20	895,20	0,00	895,20
02040035	02/04/2018	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PR	15.122.0007.2.089-0000	3.3.90.39.00	966,60	966,60	0,00	966,60
02040036	02/04/2018	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PR	15.122.0007.2.089-0000	3.3.90.39.00	1.596,60	1.596,60	0,00	1.596,60
01050001	01/05/2018	Ordinário	D&M SERVICOS DE PUBLICIDADE E PR	15.122.0007.2.089-0000	3.3.90.39.00	1.073,00	1.073,00	0,00	1.073,00
02050048	02/05/2018	Ordinário	GT LOCACOES DE VEICULOS E SER VII	15.122.0007.2.089-0000	3.3.90.39.00	5.500,00	5.500,00	0,00	5.500,00
02050049	02/05/2018	Ordinário	GT LOCACOES DE VEICULOS E SER VII	15.122.0007.2.089-0000	3.3.90.39.00	16.500,00	16.500,00	0,00	16.500,00
02050050	02/05/2018	Ordinário	GT LOCACOES DE VEICULOS E SER VII	15.122.0007.2.089-0000	3.3.90.39.00	8.100,00	8.100,00	0,00	8.100,00
02050051	02/05/2018	Ordinário	GT LOCACOES DE VEICULOS E SER VII	15.122.0007.2.089-0000	3.3.90.39.00	6.400,00	6.400,00	0,00	6.400,00
02050060	02/05/2018	Estimativo	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO DO	15.122.0007.2.089-0000	3.3.90.39.00	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
02050091	02/05/2018	Ordinário	ANTONIO ENOQUE DE SOUSA SARAIV	15.122.0007.2.089-0000	3.3.90.39.00	150,00	0,00	150,00	150,00
27020007	27/02/2018	Global	JOSE ALEXANDRE RAMALHO MOURA	15.452.0287.2.094-0000	3.3.90.36.00	6.650,00	665,00	5.320,00	5.985,00
21050003	21/05/2018	Global	ENGPEC ELETRIFICACOES LTDA	15.452.0287.2.094-0000	3.3.90.39.00	208.291,31	0,00	208.291,31	208.291,31
02050040	02/05/2018	Ordinário	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA E	26.782.0502.2.096-0000	3.3.90.30.00	4.400,00	4.400,00	0,00	4.400,00
Total Empenhado por Órgão R\$:						<b>776.979,45</b>	<b>77.630,31</b>	<b>524.212,90</b>	<b>601.843,21</b>
Totais R\$:						<b>776.979,45</b>	<b>77.630,31</b>	<b>524.212,90</b>	<b>601.843,21</b>

MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS  
Francisco Antonio do Nascimento Neto  
Socio Administrador  
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**RESTOS A PAGAR PAGOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/05/2018

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado		
2017	10010005	29120033	10/01/2018	31901100	07.01.04.122.0402.2067.0000	FOPAG - SECRETARIA DE	17.811,58	0,00
2017	10010007	29120034	10/01/2018	31901100	07.01.15.452.1505.2069.0000	FOPAG - SECRETARIA DE	63.336,77	0,00
2017	12010002	26040001	12/01/2018	33903000	07.01.04.122.0402.2067.0000	M. ALINE SOARES RODRIGUES - ME	3.684,00	0,00
2017	19010005	15030016	19/01/2018	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E	1.668,00	0,00
2017	22010002	16050003	22/01/2018	33903000	07.01.04.122.0402.2067.0000	FRANCISCO HELIO SOUSA DA SILVA -	2.591,33	0,00
2017	22010003	16050003	22/01/2018	33903000	07.01.04.122.0402.2067.0000	FRANCISCO HELIO SOUSA DA SILVA -	3.115,20	0,00
2017	23010001	26040001	23/01/2018	33903000	07.01.04.122.0402.2067.0000	M. ALINE SOARES RODRIGUES - ME	3.067,00	0,00
2017	23010011	15050022	23/01/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	ANTONIO HUGO FREITAS	2.337,31	0,00
2017	23010014	15050024	23/01/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	1.561,14	0,00
2017	23010017	15050024	23/01/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	644,46	0,00
2017	23010018	15050021	23/01/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	MARCOS ANTONIO BRASIL DE BRITO	935,00	0,00
2017	23010020	15050025	23/01/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	MARCEL RAMON LEITÃO QUEIROZ	1.737,78	0,00
2017	23010023	15050025	23/01/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	MARCEL RAMON LEITÃO QUEIROZ	456,48	0,00
2017	23010024	15050023	23/01/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	FABRICIO LOPES DA COSTA	901,49	0,00
2017	23010027	15050023	23/01/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	FABRICIO LOPES DA COSTA	1.412,34	0,00
2017	24010001	04120012	24/01/2018	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER	6.400,00	0,00
2017	25010011	15050024	25/01/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	888,86	0,00
2017	25010012	15050024	25/01/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	111,14	0,00
2017	25010013	15050030	25/01/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	JEAN MARCEL FREITAS MONTE	1.076,80	0,00
2017	26010029	03040044	26/01/2018	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	139,07	0,00
2017	26010030	01060028	26/01/2018	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	73,76	0,00
2017	26010031	28120001	26/01/2018	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	116,34	0,00
2017	26010032	30080002	26/01/2018	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	659,18	0,00
2017	26010033	28120002	26/01/2018	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	CAGECE - COMP. AGUA E ESGOTO	232,39	0,00
2017	29010002	15050028	29/01/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	ANTONIO FABRICIO AMORIM DE LIMA	1.700,00	0,00
2017	29010004	15050028	29/01/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	ANTONIO FABRICIO AMORIM DE LIMA	844,00	0,00
2017	30010010	22030007	30/01/2018	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	JOTA BARROS PROJETOS E	4.950,00	0,00
2017	30010014	13030002	30/01/2018	33903500	07.01.04.122.0402.2067.0000	FJA HOLANDA ASSESSORIA	2.700,00	0,00
2017	31010001	17080002	31/01/2018	33903000	07.01.04.122.0402.2067.0000	MARIA SANDRA DELFINO DA	3.000,00	0,00
2017	06020010	15050024	06/02/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	500,00	0,00
2017	09020156	01120034	09/02/2018	33903000	07.01.04.122.0402.2067.0000	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	18.340,81	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/05/2018

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado	
2017	09020157	03110023	09/02/2018	33903000	07.01.04.122.0402.2067.0000	ANTONIO NETO FARIAS ABREU - ME	11.350,75	0,00
2017	09020158	20040007	09/02/2018	33903500	07.01.04.122.0402.2067.0000	CONSULT ASSESSORIA E	2.800,00	0,00
2017	09020159	02010021	09/02/2018	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	ENEL - COMP. ENERGETICA DO	1.691,51	0,00
2017	09020166	01120039	09/02/2018	33903000	07.01.04.122.0402.2067.0000	EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E	2.971,00	0,00
2017	09020167	01120040	09/02/2018	33903000	07.01.04.122.0402.2067.0000	EDIESEL COMERCIO DE PEÇAS E	2.798,00	0,00
2017	09020168	01120003	09/02/2018	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER	6.400,00	0,00
2017	09020172	11120001	09/02/2018	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER	16.500,00	0,00
2017	09020176	04120013	09/02/2018	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER	16.500,00	0,00
2017	09020180	15050018	09/02/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	980,00	0,00
2017	09020182	15050017	09/02/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	RAPHAEL RIBEIRO ALVES	1.400,00	0,00
2017	09020184	15050006	09/02/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	ANTONIO JOSE TEODÓSIO SAMPAIO	734,00	0,00
2017	09020186	15050019	09/02/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	ANTONIO MACYEL DE SOUSA	735,00	0,00
2017	09020188	15050005	09/02/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	ANTÔNIO JOACIR GERALDO ROQUE	730,00	0,00
2017	09020190	15050009	09/02/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	JOACY CARDOSO DIAS	740,00	0,00
2017	09020192	15050016	09/02/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	JOSE EVARISTO RODRIGUES DA	732,00	0,00
2017	09020194	15050020	09/02/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	CRISTIANE DA SILVA SOUZA	734,00	0,00
2017	09020196	15050015	09/02/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	FRANCISCO VALDOELIO MAGALHAES	600,00	0,00
2017	09020198	15050021	09/02/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	MARCOS ANTONIO BRASIL DE BRITO	935,00	0,00
2017	09020200	15050011	09/02/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	FRANCISCO ALBENIO LESSA	736,00	0,00
2017	09020202	15050007	09/02/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	MARCOS VENICIO ROCHA MOREIRA	738,00	0,00
2017	09020204	15050013	09/02/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	JOÃO EUDES ALVES MARTINS	735,00	0,00
2017	09020206	15050012	09/02/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	FRANCISCO TIAGO CARDOSO DA	910,00	0,00
2017	09020208	15050008	09/02/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	JORGE LUIZ ALVES BARROS	1.200,00	0,00
2017	09020210	15050023	09/02/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	FABRICIO LOPES DA COSTA	1.800,00	0,00
2017	09020211	15050025	09/02/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	MARCEL RAMON LEITÃO QUEIROZ	662,22	0,00
2017	09020212	15050025	09/02/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	MARCEL RAMON LEITÃO QUEIROZ	1.532,04	0,00
2017	09020215	15050026	09/02/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	FRANCISCO GILIARDE VIEIRA DA	206,00	0,00
2017	09020216	15050026	09/02/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	FRANCISCO GILIARDE VIEIRA DA	2.082,00	0,00
2017	09020218	15050027	09/02/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	FRANCISCO JOSE MORAES	164,00	0,00
2017	09020219	15050027	09/02/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	FRANCISCO JOSE MORAES	2.108,00	0,00
2017	09020221	15050022	09/02/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	ANTONIO HUGO FREITAS	3.099,96	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/05/2018

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado	
2017	09020222	09/02/2018	33903600 07.01.04.122.0402.2067.0000	ANTONIO HUGO FREITAS	3.099,96	3.099,96	0,00
2017	09020227	09/02/2018	33903600 07.01.17.512.1703.2071.0000	JOSÉ ENILZIO VICENTE BARBOSA	734,00	734,00	0,00
2017	09020283	09/02/2018	31901300 07.01.04.122.0402.2067.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	20.464,20	20.464,20	0,00
2017	09020284	09/02/2018	31901300 07.01.04.122.0402.2067.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	1.195,62	1.195,62	0,00
2017	09020285	09/02/2018	31901300 07.01.04.122.0402.2067.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	8.854,73	8.854,73	0,00
2017	09020286	09/02/2018	31901300 07.01.04.122.0402.2067.0000	INSS - FUNDO DO REGIME GERAL DE	10.231,02	10.231,02	0,00
2017	21020001	21/02/2018	33903000 07.01.04.122.0402.2067.0000	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	10.000,00	10.000,00	0,00
2017	01030003	01/03/2018	33903600 07.01.17.512.1703.2071.0000	ANTÔNIO JOACIR GERALDO ROQUE	730,00	730,00	0,00
2017	01030005	01/03/2018	33903600 07.01.17.512.1703.2071.0000	ANTÔNIO JOACIR GERALDO ROQUE	703,60	703,60	0,00
2017	02030009	02/03/2018	33903600 07.01.04.122.0402.2067.0000	FABRICIO LOPES DA COSTA	1.995,32	1.995,32	0,00
2017	02030012	02/03/2018	33903600 07.01.04.122.0402.2067.0000	FABRICIO LOPES DA COSTA	318,51	318,51	0,00
2017	02030013	02/03/2018	33903600 07.01.04.122.0402.2067.0000	MARCEL RAMON LEITÃO QUEIROZ	1.371,30	1.371,30	0,00
2017	02030016	02/03/2018	33903600 07.01.04.122.0402.2067.0000	MARCEL RAMON LEITÃO QUEIROZ	822,96	822,96	0,00
2017	09030132	09/03/2018	33903900 07.01.04.122.0402.2067.0000	GT LOCAÇÕES DE VEICULOS E SER	5.500,00	5.500,00	0,00
2017	09030165	09/03/2018	33903900 07.01.04.122.0402.2067.0000	NICODEMOS DOS SANTOS MARREIRO	70,00	70,00	0,00
2017	23030058	23/03/2018	33903000 07.01.04.122.0402.2067.0000	DDB COMERCIO VAREJISTA E	5.450,00	5.450,00	0,00
2017	26030011	26/03/2018	33903500 07.01.04.122.0402.2067.0000	CONSULT ASSESSORIA E	2.800,00	2.800,00	0,00
2017	26030012	26/03/2018	33903900 07.01.04.122.0402.2067.0000	NICODEMOS DOS SANTOS MARREIRO	170,00	170,00	0,00
2017	26030013	26/03/2018	33903900 07.01.04.122.0402.2067.0000	NICODEMOS DOS SANTOS MARREIRO	170,00	170,00	0,00
2017	26030014	26/03/2018	33903900 07.01.04.122.0402.2067.0000	NICODEMOS DOS SANTOS MARREIRO	100,00	100,00	0,00
2017	26030015	26/03/2018	33903500 07.01.04.122.0402.2067.0000	FJA HOLANDA ASSESSORIA	2.700,00	2.700,00	0,00
2017	26030016	26/03/2018	33903500 07.01.04.122.0402.2067.0000	FJA HOLANDA ASSESSORIA	2.700,00	2.700,00	0,00
2017	26030017	26/03/2018	33903500 07.01.04.122.0402.2067.0000	FJA HOLANDA ASSESSORIA	2.700,00	2.700,00	0,00
2017	26030066	26/03/2018	33903600 07.01.17.512.1703.2071.0000	ANTONIO MACYEL DE SOUSA	502,70	502,70	0,00
2017	26030069	26/03/2018	33903600 07.01.17.512.1703.2071.0000	ANTONIO MACYEL DE SOUSA	735,00	735,00	0,00
2017	26030073	26/03/2018	33903600 07.01.04.122.0402.2067.0000	FABRICIO LOPES DA COSTA	1.024,68	1.024,68	0,00
2017	26030075	26/03/2018	33903600 07.01.04.122.0402.2067.0000	FABRICIO LOPES DA COSTA	1.289,15	1.289,15	0,00
2017	26030078	26/03/2018	33903600 07.01.17.512.1703.2071.0000	FRANCISCO TIAGO CARDOSO DA	910,00	910,00	0,00
2017	26030080	26/03/2018	33903600 07.01.17.512.1703.2071.0000	RAPHAEL RIBEIRO ALVES	1.400,00	1.400,00	0,00
2017	26030082	26/03/2018	33903600 07.01.17.512.1703.2071.0000	MARCOS VENICIO ROCHA MOREIRA	736,50	736,50	0,00
2017	26030085	26/03/2018	33903600 07.01.17.512.1703.2071.0000	CRISTIANE DA SILVA SOUZA	734,00	734,00	0,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/05/2018

Ano Doc.	Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado	Não Processado	
2017	26030087	15050016	26/03/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	JOSE EVARISTO RODRIGUES DA	732,00	0,00
2017	26030089	15050025	26/03/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	MARCEL RAMON LEITÃO QUEIROZ	1.028,70	0,00
2017	26030091	15050018	26/03/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	980,00	0,00
2017	26030093	15050006	26/03/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	ANTONIO JOSE TEODÓSIO SAMPAIO	734,00	0,00
2017	26030095	15050011	26/03/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	FRANCISCO ALBENIO LESSA	736,00	0,00
2017	26030097	15050009	26/03/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	JOACY CARDOSO DIAS	740,00	0,00
2017	26030099	15050013	26/03/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	JOÃO EUDES ALVES MARTINS	735,00	0,00
2017	26030106	01120031	26/03/2018	33903000	07.01.04.122.0402.2067.0000	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	9.650,00	0,00
2017	26030107	01080012	26/03/2018	33903000	07.01.04.122.0402.2067.0000	ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	870,00	0,00
2017	26030127	15030016	26/03/2018	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E	1.165,00	0,00
2017	12040020	17080002	12/04/2018	33903000	07.01.04.122.0402.2067.0000	MARIA SANDRA DELFINO DA	3.642,00	0,00
2017	12040021	20040007	12/04/2018	33903500	07.01.04.122.0402.2067.0000	CONSULT ASSESSORIA E	2.800,00	0,00
2017	25040003	22030007	25/04/2018	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	JOTA BARROS PROJETOS E	4.950,00	0,00
2017	03050073	15050019	03/05/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	ANTONIO MACYEL DE SOUSA	232,30	0,00
2017	03050074	15050019	03/05/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	ANTONIO MACYEL DE SOUSA	735,00	0,00
2017	03050076	15050009	03/05/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	JOACY CARDOSO DIAS	740,00	0,00
2017	03050078	15050012	03/05/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	FRANCISCO TIAGO CARDOSO DA	910,00	0,00
2017	03050080	15050007	03/05/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	MARCOS VENICIO ROCHA MOREIRA	738,00	0,00
2017	03050082	15050018	03/05/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	980,00	0,00
2017	03050084	15050006	03/05/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	ANTONIO JOSE TEODÓSIO SAMPAIO	734,00	0,00
2017	03050086	15050020	03/05/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	CRISTIANE DA SILVA SOUZA	734,00	0,00
2017	03050088	15050011	03/05/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	FRANCISCO ALBENIO LESSA	736,00	0,00
2017	03050090	15050013	03/05/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	JOÃO EUDES ALVES MARTINS	735,00	0,00
2017	03050092	15050023	03/05/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	FABRICIO LOPES DA COSTA	1.730,85	0,00
2017	03050093	15050016	03/05/2018	33903600	07.01.17.512.1703.2071.0000	JOSE EVARISTO RODRIGUES DA	732,00	0,00
2017	03050095	15050022	03/05/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	ANTONIO HUGO FREITAS	762,77	0,00
2017	10050064	20040007	10/05/2018	33903500	07.01.04.122.0402.2067.0000	CONSULT ASSESSORIA E	2.800,00	0,00
2017	10050104	13030002	10/05/2018	33903500	07.01.04.122.0402.2067.0000	FJA HOLANDA ASSESSORIA	2.700,00	0,00
2017	11050011	22030007	11/05/2018	33903900	07.01.04.122.0402.2067.0000	JOTA BARROS PROJETOS E	4.950,00	0,00
2017	16050012	15050026	16/05/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	FRANCISCO GILARDE VIEIRA DA	412,00	0,00
2017	16050013	15050026	16/05/2018	33903600	07.01.04.122.0402.2067.0000	FRANCISCO GILARDE VIEIRA DA	932,00	0,00

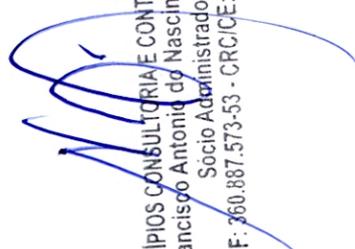


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Unidade Gestora: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Relatório de Pagamentos de Restos a Pagar 01/01/2018 a 31/05/2018

Ano Doc. Caixa N.E.	Data	Elemento Funcional Programática	Credor	Pagamento	Processado Não Processado
2017 25050001 15050026	25/05/2018	33903600 07.01.04.122.0402.2067.0000	FRANCISCO GILIARDE VIEIRA DA	1.218,00	1.218,00 0,00
2017 25050002 15050026	25/05/2018	33903600 07.01.04.122.0402.2067.0000	FRANCISCO GILIARDE VIEIRA DA	1.126,00	1.126,00 0,00
				375.910,58	375.910,58 0,00

  
MUNICIPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS  
Francisco Antonio do Nascimento Neto  
Sócio Administrador  
CPF: 360.887.573-53 - CRC/CE: 010648/O-5



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**RESTOS A PAGAR CANCELADOS**



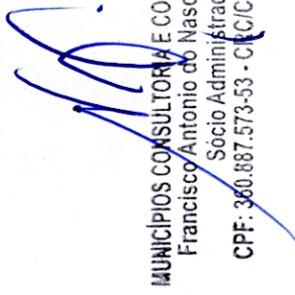
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Relatório de Restos a Pagar Não Processados Cancelados

Unidade Gestora: 8 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade Orçamentária: 07.01 - Secretaria de Infraestrutura

Empenho	Data	Credor	Funcional	Tipo	Anulação	Valor
09.06.0005	09/06/2017	PAVM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	15.451.1508.1025.0000.44905100	Não Processado	19/04/2018	60.587,56
Total da Unidade Orçamentária:						60.587,56
Total da Unidade Gestora:						60.587,56
Total Geral:						60.587,56

  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA E CONTABILIDADE SIS  
Francisco Antonio do Nascimento Neto  
Sócio Administrador  
CPF: 360.887.573-53 - CNPJ/CE: 01064810-5

ee



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO**, perante a Câmara Municipal de **MULUNGU/CE** e o Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará, que durante o exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 31/05/2018)**, a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** não declarou **prescrição** de **RESTOS A PAGAR**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**  
**Em, 31 de maio de 2018.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto

MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva

CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: João Eudes Coelho da Silva

MAT.: 0369



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**

**2 0 1 8**

(01/01/2018 a 31/05/2018)

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**  
VIII - Relatório do Setor Contábil (Modelo 07)

5



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a prestação de contas do(s) ordenador(es) de despesa(s) da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, referente ao exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 31/05/2018)**, contatamos:

	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>NÃO APLIC.</b>
a). a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b). a propriedade e regularidade dos registros contábeis.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c). a regularidade da execução orçamentária da despesa.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d). a regularidade da execução orçamentária da receita.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e). a existência de irregularidade ou ilegalidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

**OBSERVAÇÕES:**

O gestor primou pelo zelo com o patrimônio público já existente, bem como pela aplicação dos recursos recebidos de forma honesta e racional.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**

**Em, 31 de maio de 2018.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: João Eudes Coelho da Silva  
MAT.: 0369



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**

**2 0 1 8**

(01/01/2018 a 31/05/2018)

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

IX - Termo de Conferência de Caixa e Conciliações Bancárias (Modelo 08)



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

**SALDO INICIAL**

100



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Ao 01 ( Um ) dia do mês de Janeiro de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 1,15 (Um Real e Quinze Centavos)

Org.: 8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
U.O.: 0701 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Cód. Conta	Nomenclatura	Saldo R\$
283	B.B 13.186-5 ( PMM SEINFRA )	1,15
	<b>Total da Und.</b>	<b>1,15</b>
	<b>Total da Unidade Gestora:</b>	<b>1,15</b>

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 1,15 (Um Real e Quinze Centavos)

4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias

U.G.: 8	SEINFRA	U.O.: 0701	SEINFRA	283	B.B	13.186-5 ( PMM SEINFRA		
							Saldo Inicial:	1,15 (D)
C. Inf.	Aplicacao	29122017	Out	29122017	-		1,15 (C)	0,00 (D)

MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA  
Tesoureiro

JOAO EUDES COELHO DA SILVA  
Gestor



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA**

**SALDO FINAL**



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**  
**Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - Período: 01/01/2018 - 31/05/2018**  
TCM/CE I.N. 03/97 - MODELO 08

**Demonstrativo - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Aos 31 ( Trinta e Um ) dias do mês de Maio de 2018, efetuou-se verificação dos valores de Tesouraria, obtendo os seguintes resultados:

1. Em Caixa R\$: 0,00 (Zero Real)

2. Em Banco R\$: 21.971,40 (Vinte e Um Mil e Novecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos)

Org.: 8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
U.O.: 0701 Secretaria de Infraestrutura

Cód. Conta	Nomenclatura			Saldo R\$
283	B.B	13.186-5 ( PMM SEINFRA	)	1,69
347	B.B	13.931-9 ( PMM-ILUMINAÇÃO PÚBLI	)	21.969,71
<b>Total da Und.</b>				<b>21.971,40</b>
<b>Total da Unidade Gestora:</b>				<b>21.971,40</b>

3. Total Geral (1 + 2) R\$: 21.971,40 (Vinte e Um Mil e Novecentos e Setenta e Um Reais e Quarenta Centavos)

**4. Demonstrativo das Conciliações Bancárias**

U.G.: 8	SEINFRA	U.O.: 0701	SEINFRA	283	B.B	13.186-5 ( PMM SEINFRA		
							Saldo Inicial:	1,69 (D)
C. Inf.	Aplicacao		13186	Out	13186	-	1,69 (C)	0,00 (D)
U.G.: 8	SEINFRA	U.O.: 0701	SEINFRA	347	B.B	13.931-9 ( PMM-ILUMINAÇÃO PÚBLI		
							Saldo Inicial:	21.969,71 (D)
C. Inf.	Aplicacao		13931	Out	13931	-	6.589,19 (C)	15.380,52 (D)
C. Inf.	Aplicacao		13931	Out	13931	-	14.845,09 (C)	535,43 (D)

MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA  
Tesoureiro

JOAO EUDES COELHO DA SILVA  
Gestor



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 1 8**

(01/01/2018 a 31/05/2018)

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

X - Extratos e Saldos Bancários



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**PRIMEIRAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS**



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33C011425570375104  
01/02/2018 15:40:34

## Cliente - Conta atual

Agência 2839-8  
 Conta corrente 13186-5 PMMULUNGU-SEINFRA  
 Período do extrato 01/01/2018 até 31/01/2018

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/01/2018		2839	99015	870 Transferência recebida 10/01 2839 30016-0 PREFEITURA MUN	552.839.000.030.016	62.473,90 C	
10/01/2018		2839	99015	470 Transferência enviada 10/01 2839 5220-5 S S PUBLICOS M	552.839.000.005.220	217,52 D	
10/01/2018		2839	99015	470 Transferência enviada 10/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	13.488,59 D	
10/01/2018		2839	99015	470 Transferência enviada 10/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	48.402,67 D	
10/01/2018		2839	99015	470 Transferência enviada 10/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	365,12 D	0,00 C
12/01/2018		2839	99015	870 Transferência recebida 12/01 2839 30016-0 PREFEITURA MUN	552.839.000.030.016	121,81 C	
12/01/2018		2839	99015	470 Transferência enviada 12/01 2839 5932-3 P M MULUNGU FO	552.839.000.005.932	121,81 D	0,00 C
19/01/2018		2839	99015	870 Transferência recebida 19/01 2839 8789-0 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.789	3.774,00 C	
19/01/2018		2839	99015	870 Transferência recebida 19/01 2839 8790-4 P MULUNGU COTA	552.839.000.008.790	1.668,00 C	
19/01/2018		2839	99015	470 Transferência enviada 19/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF	552.839.000.013.187	25,02 D	
19/01/2018		2839	99015	470 Transferência enviada 19/01 3515 28095-X D & M SERVICOS	553.515.000.028.095	1.642,98 D	
19/01/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE	11.901	3.765,93 D	
19/01/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 19/01/2018	870.191.200.026.677	9,23 D	
19/01/2018		0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1,16 C	0,00 C
22/01/2018		2839	99015	870 Transferência recebida 22/01 2839 30016-0 PREFEITURA MUN	552.839.000.030.016	5.706,53 C	
22/01/2018		2839	99015	870 Transferência recebida 22/01 2839 30016-0 PREFEITURA MUN	552.839.000.030.016	25,00 C	
22/01/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 8527 023979572000160 FRANCISCO HEL	12.201	5.706,53 D	
22/01/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Tarifa referente a 22/01/2018	820.221.300.123.663	9,40 D	
22/01/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobr parc tarf pend ref a 19/01/2018	840.220.801.388.484	0,17 D	
22/01/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	15,43 D	0,00 C
24/01/2018		2839	99015	870 Transferência recebida 24/01 2839 30016-0 PREFEITURA MUN	552.839.000.030.016	6.400,00 C	
24/01/2018		2839	99015	470 Transferência enviada 24/01 2839 5707-X PREF MUN DE MU	552.839.000.005.707	320,00 D	

01/02/2018		Banco do Brasil					
24/01/2018	2839	99015	470	Transferência enviada	552.839.000.013.187	96,00 D	
				24/01 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
24/01/2018	2839	99015	470	Transferência enviada	552.937.000.038.709	5.737,60 D	
				24/01 2937 38709-6 GT LOCACOES DE			
24/01/2018	0000	13105	375	Impostos	12.401	246,40 D	0,00 C
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
26/01/2018	2839	99015	870	Transferência recebida	552.839.000.030.016	1.467,14 C	
				26/01 2839 30016-0 PREFEITURA MUN			
26/01/2018	0000	13105	361	Pgto conta água	12.601	139,07 D	
				CAGECE			
26/01/2018	0000	13105	361	Pgto conta água	12.602	73,76 D	
				CAGECE			
26/01/2018	0000	13105	361	Pgto conta água	12.603	116,34 D	
				CAGECE			
26/01/2018	0000	13105	361	Pgto conta água	12.604	659,18 D	
				CAGECE			
26/01/2018	0000	13105	361	Pgto conta água	12.605	232,39 D	
				CAGECE			
26/01/2018	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	246,40 D	0,00 C
30/01/2018	2839	99015	870	Transferência recebida	552.839.000.040.000	7.397,00 C	
				30/01 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
30/01/2018	2839	99015	870	Transferência recebida	552.839.000.040.000	8.580,52 C	
				30/01 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
30/01/2018	2839	99015	470	Transferência enviada	552.839.000.008.440	8.580,52 D	
				30/01 2839 8440-9 P M M C CRED C			
30/01/2018	2839	99015	470	Transferência enviada	553.296.000.038.165	2.700,00 D	
				30/01 3296 38165-9 F J A HOLANDA			
30/01/2018	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	13.001	4.950,00 D	
				341 3827 007279410000162 JOTA BARROS P			
30/01/2018	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	870.301.200.058.233	8,89 D	
				Tarifa referente a 30/01/2018			
30/01/2018	0000	00000	855	BB CP Admin Supremo	70	261,89 C	0,00 C
31/01/2018	2839	99015	870	Transferência recebida	552.839.000.040.000	3.010,00 C	
				31/01 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
31/01/2018	2839	99015	470	Transferência enviada	551.035.000.033.517	3.000,00 D	
				31/01 1035 33517-7 MARIA SANDRA D			
31/01/2018	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	850.310.801.695.439	0,81 D	
				Cobr parc tarf pend ref a 30/01/2018			
31/01/2018	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	9,19 D	
31/01/2018	0000	00000	999	S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33C011425570375069  
01/02/2018 15:12:36**Cliente**

Agência 2839-8  
 Conta 13186-5 PMMULUNGU/SEINFRA  
 Mês/ano referência JANEIRO/2018

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/12/2017	SALDO ANTERIOR	1,15			0,325834		
19/01/2018	RESGATE	1,16			0,325834	3,547714107	
	Aplicação 15/12/2017	0,89			0,249603		
	Aplicação 27/12/2017	0,27			0,076231		
22/01/2018	APLICAÇÃO	15,43			4,348839	3,548073093	4,348839
26/01/2018	APLICAÇÃO	246,40			69,417009	3,549562314	73,765848
30/01/2018	RESGATE	261,89			73,765848	3,550326349	
	Aplicação 22/01/2018	15,44			4,348839		
	Aplicação 26/01/2018	246,45			69,417009		
31/01/2018	APLICAÇÃO	9,19			2,588210	3,550715518	2,588210
31/01/2018	SALDO ATUAL	9,19			2,588210		2,588210

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	1,15
APLICAÇÕES (+)	271,02
RESGATES (-)	263,05
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,07
SALDO ATUAL =	9,19

**Valor da Cota**

29/12/2017	3,542572639
31/01/2018	3,550715518

**Rentabilidade**

No mês	0,2298
No ano	0,2298
Últimos 12 meses	5,1537

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33C011425570375106  
01/02/2018 15:42:16

## Cliente - Conta atual

Agência 2839-8  
Conta corrente 13931-9 PREF MUNICIPAL DE MULUNGU  
Período do extrato 01/01/2018 até 31/01/2018

## Lançamentos

Dt.	Dt.	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
	movimento balancete				
08/01/2018		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2018		SALDO			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000

CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0

Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## ÚLTIMAS FOLHAS DOS EXTRATOS BANCÁRIOS

Handwritten marks at the bottom right corner of the page.



## Extrato conta corrente

A33G041716129094100  
04/06/2018 18:21:24

## Cliente - Conta atual

Agência 2839-8  
 Conta corrente 13186-5 PMMULUNGU-SEINFRA  
 Período do extrato 01/05/2018 até 31/05/2018

## Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/04/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2018		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.013.187	17.839,00 C	
				02/05 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
02/05/2018		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	825,00 D	
				02/05 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
02/05/2018		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	247,50 D	
				02/05 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
02/05/2018		2839	99015	470 Transferência enviada	552.937.000.038.709	14.792,25 D	
				02/05 2937 38709-6 GT LOCACOES DE			
02/05/2018		0000	13105	375 Impostos	50.201	314,50 D	
				EC SEFAZ ARREC ICMS/IPVA			
02/05/2018		0000	13105	375 Impostos	50.202	196,56 D	
				EC SEFAZ ARREC ICMS/IPVA			
02/05/2018		0000	13105	375 Impostos	50.203	196,56 D	
				EC SEFAZ ARREC ICMS/IPVA			
02/05/2018		0000	13105	375 Impostos	50.204	314,50 D	
				EC SEFAZ ARREC ICMS/IPVA			
02/05/2018		0000	13105	375 Impostos	50.205	314,50 D	
				EC SEFAZ ARREC ICMS/IPVA			
02/05/2018		0000	13105	375 Impostos	50.206	635,25 D	
				GPS - CODIGO DE BARRAS			
02/05/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.220.801.515.138	0,36 D	
				Cobr parc tarf pend ref a 20/04/2018			
02/05/2018		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.220.801.516.116	1,80 D	
				Cobr parc tarf pend ref a 25/04/2018			
02/05/2018		0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	0,22 D	0,00 C
03/05/2018		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	90.400,16 C	
				03/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
03/05/2018		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.220	402,35 D	
				03/05 2839 5220-5 S S PUBLICOS M			
03/05/2018		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.932	68.397,54 D	
				03/05 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
03/05/2018		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.932	21.098,58 D	
				03/05 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
03/05/2018		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.932	124,02 D	
				03/05 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
03/05/2018		2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	377,67 D	0,00 C
				03/05 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
07/05/2018		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.013.187	88,80 C	
				07/05 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
07/05/2018		2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.013.187	218,54 C	
				07/05 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
07/05/2018		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	50.701	80,00 D	

04/06/2018

Banco do Brasil

237 0607 011130920000140 MV GAS COMERC

07/05/2018	0000	13105	109 Pagamento de Título	50.702	218,54 D	
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
07/05/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.271.300.318.645	9,02 D	
			Tarifa referente a 07/05/2018			
07/05/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	0,22 C	0,00 C
10/05/2018	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	3.774,73 C	
			10/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
10/05/2018	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	16.662,78 C	
			10/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
10/05/2018	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	2.136,00 C	
			10/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
10/05/2018	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	1.943,52 C	
			10/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
10/05/2018	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	120,00 D	
			10/05 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
10/05/2018	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	10,26 D	
			10/05 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
10/05/2018	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.310	2.005,74 D	
			10/05 2839 14310-3 JORGE LUIZ ALV			
10/05/2018	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.014.668	150,00 D	
			10/05 2839 14668-4 ANTONIO E S S			
10/05/2018	2839	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.038.165	2.700,00 D	
			10/05 3296 38165-9 F J A HOLANDA			
10/05/2018	2839	99015	470 Transferência enviada	553.468.000.125.693	2.800,00 D	
			10/05 3468 125693-9 CONSULT ASSESS			
10/05/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.001	3.765,93 D	
			104 1111 007910730000179 MUNICIPIO DE			
10/05/2018	0000	13105	362 Pagamento conta luz	51.002	6.053,88 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
10/05/2018	0000	13105	362 Pagamento conta luz	51.003	5.108,90 D	
			COELCE CIA ENERGETICA CE			
10/05/2018	0000	13105	361 Pcto conta água	51.004	132,20 D	
			CAGECE			
10/05/2018	0000	13105	361 Pcto conta água	51.005	132,20 D	
			CAGECE			
10/05/2018	0000	13105	361 Pcto conta água	51.006	132,20 D	
			CAGECE			
10/05/2018	0000	13105	361 Pcto conta água	51.007	132,20 D	
			CAGECE			
10/05/2018	0000	13105	361 Pcto conta água	51.008	77,91 D	
			CAGECE			
10/05/2018	0000	13105	361 Pcto conta água	51.009	328,12 D	
			CAGECE			
10/05/2018	0000	13105	361 Pcto conta água	51.010	120,50 D	
			CAGECE			
10/05/2018	0000	13105	361 Pcto conta água	51.011	143,26 D	
			CAGECE			
10/05/2018	0000	13105	361 Pcto conta água	51.012	594,25 D	
			CAGECE			
10/05/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	851.300.800.522.362	0,68 D	
			Cobr parc tarf pend ref a 07/05/2018			
10/05/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	851.301.200.008.666	8,80 D	0,00 C
			Tarifa referente a 10/05/2018			

04/06/2018

Banco do Brasil

11/05/2018	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	13.697,00 C	
			11/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
11/05/2018	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	33,25 D	
			11/05 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
11/05/2018	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.008.440	8.153,54 D	
			11/05 2839 8440-9 P M M C CRED C			
11/05/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.101	4.950,00 D	
			341 3827 007279410000162 JOTA BARROS P			
11/05/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.102	558,60 D	
			237 0682 02005156329 JOSE ALEXANDRE RA			
11/05/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.310.800.876.702	0,90 D	
			Cobr parc tarf pend ref a 10/05/2018			
11/05/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	871.310.900.028.462	0,71 D	0,00 C
			Tarifa referente a 11/05/2018			
16/05/2018	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	1.107,50 C	
			16/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
16/05/2018	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	20,00 C	
			16/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
16/05/2018	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	107,50 D	
			16/05 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
16/05/2018	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.011.648	1.000,00 D	
			16/05 2839 11648-3 FRANCISCO G V			
16/05/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.360.801.448.630	8,99 D	
			Cobr parc tarf pend ref a 11/05/2018			
16/05/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.360.801.448.631	9,70 D	
			Tarifa pendente referente a 11/05/2018			
16/05/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	1,31 D	0,00 C
18/05/2018	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	24.275,00 C	
			18/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
18/05/2018	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	17.867,00 C	
			18/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
18/05/2018	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.753	7.000,00 D	
			18/05 2839 13753-7 MULUNGUBL PSB			
18/05/2018	0000	13105	196 INSS Arrecadação	51.801	16.875,29 D	
			GPS- Ident.: 7910730000179 - 04/2018			
18/05/2018	0000	13105	196 INSS Arrecadação	51.802	7.398,01 D	
			GPS- Ident.: 7910730000179 - 04/2018			
18/05/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	51.803	10.860,33 D	
			104 4484 007481994000154 ANTONIO NETO			
18/05/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	851.380.900.066.572	9,68 D	
			Tarifa referente a 18/05/2018			
18/05/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1,31 C	0,00 C
25/05/2018	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	2.110,00 C	
			25/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
25/05/2018	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.707	107,50 D	
			25/05 2839 5707-X PREF MUN DE MU			
25/05/2018	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.011.648	2.000,00 D	
			25/05 2839 11648-3 FRANCISCO G V			
25/05/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.450.801.502.329	0,02 D	
			Cobr parc tarf pend ref a 18/05/2018			
25/05/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	2,48 D	0,00 C
30/05/2018	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.013.187	13.934,00 C	
			30/05 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
30/05/2018	2839	99015	870 Transferência recebida	552.839.000.040.000	91.856,43 C	

04/06/2018

Banco do Brasil

			30/05 2839 40000-9 PREF MUN DE MU			
30/05/2018	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.220	402,35 D	
			30/05 2839 5220-5 S S PUBLICOS M			
30/05/2018	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.932	405,12 D	
			30/05 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
30/05/2018	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.932	68.662,18 D	
			30/05 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
30/05/2018	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.005.932	21.565,58 D	
			30/05 2839 5932-3 P M MULUNGU FO			
30/05/2018	2839	99015	470 Transferência enviada	552.839.000.013.187	821,20 D	
			30/05 2839 13187-3 PMMULUNGU-IRRF			
30/05/2018	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	53.001	13.925,09 D	
			104 1111 023120210000119 CONSORCIO INT			
30/05/2018	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	831.500.900.090.115	9,70 D	
			Tarifa referente a 30/05/2018			
30/05/2018	0000	00000	855 BB CP Admin Supremo	70	1,00 C	
30/05/2018	0000	00000	345 BB CP Admin Supremo	70	0,21 D	0,00 C
31/05/2018	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33S050820058528035  
05/06/2018 08:40:53**Cliente**

Agência 2839-8  
 Conta 13186-5 PMMULUNGU/SEINFRA  
 Mês/ano referência MAIO/2018

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2018	SALDO ANTERIOR	0,00					
02/05/2018	APLICAÇÃO	0,22			0,061609	3,570896638	0,061609
07/05/2018	RESGATE	0,22			0,061609	3,571802062	
	Aplicação 02/05/2018	0,22			0,061609		
16/05/2018	APLICAÇÃO	1,31			0,366544	3,573917191	0,366544
18/05/2018	RESGATE	1,31			0,366544	3,574519721	
	Aplicação 16/05/2018	1,31			0,366544		
25/05/2018	APLICAÇÃO	2,48			0,693498	3,576072653	0,693498
30/05/2018	APLICAÇÃO	0,21			0,058707	3,577026107	0,752205
30/05/2018	RESGATE	1,00			0,279562	3,577026107	0,472643
	Aplicação 25/05/2018	1,00			0,279562		
30/05/2018	SALDO ATUAL	1,69			0,472643		0,472643

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	4,22
RESGATES (-)	2,53
RENDIMENTO BRUTO (-)	0,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,00
SALDO ATUAL =	1,69

**Valor da Cota**

30/04/2018	3,570567142
30/05/2018	3,577026107

**Rentabilidade**

No mês	0,1808
No ano	0,9725
Últimos 12 meses	3,4994

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



### Extrato conta corrente

A33G041716129094101  
04/06/2018 18:22:27

#### Cliente - Conta atual

Agência 2839-8  
Conta corrente 13931-9 PREF MUNICIPAL DE MULUNGU  
Período do extrato 01/05/2018 até 31/05/2018

#### Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/03/2018		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/05/2018		0000	14175	623 DOC Crédito em Conta	511.455	535,43 C	535,43 C
				341 1649 7047251000170 COMPANHIA ENER			
31/05/2018		0000	00000	999 S A L D O			535,43 C

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Investimentos - Investimentos Fundos - Mensal

A33S050820058528036  
05/06/2018 08:41:31**Cliente**

Agência 2839-8  
 Conta 13931-9 PREF MUNICIPAL DE MULUNGU  
 Mês/ano referência MAIO/2018

**S PUBLICO CLASSICO - CNPJS PUBLICO CLASSICO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2018	SALDO ANTERIOR	6.566,21			799,385142		
30/05/2018	SALDO ATUAL	6.589,19			799,385142		799,385142

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	6.566,21
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,98
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,98
SALDO ATUAL =	6.589,19

**Valor da Cota**

30/04/2018	8,214075541
30/05/2018	8,242823638

**Rentabilidade**

No mês	0,3499
No ano	1,8095
Últimos 12 meses	5,5721

**S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO**

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2018	SALDO ANTERIOR	14.818,28			4.150,120662		
30/05/2018	SALDO ATUAL	14.845,09			4.150,120662		4.150,120662

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	14.818,28
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,81
SALDO ATUAL =	14.845,09

**Valor da Cota**

30/04/2018	3,570567142
30/05/2018	3,577026107

**Rentabilidade**

No mês	0,1808
No ano	0,9725
Últimos 12 meses	3,4994

Transação efetuada com sucesso por: JB510189 ANTONIA ROSILEIDE DE SOUSA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**

**2 0 1 8**

(01/01/2018 a 31/05/2018)

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

XI - Atos de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



GABINETE DO PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU-CE



PORTARIA Nº 140/2017

**REVOGA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 031/17 DE 16/01/2017, QUE REVOGOU O MESMO ART. DA PORTARIA Nº 001/17 DE 02/01/2017, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal de Mulungu, Sr. **ROBERT VIANA LEITÃO**, no uso que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE

**Art.1º- FICA** revogado o Art.1º da Portaria Nº 031/17 de 16/01/2017, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“**NOMEAR**, para compor a Comissão Permanente de Licitação-CPL, do Município de Mulungu, as seguintes pessoas:”

**SULAMITA DA SILVA DE ABREU-PRESIDENTE-CPF Nº 036007613-07**

**ANA KELES RODRIGUES DA SILVA-MEMBRO-CPF Nº 004528483-00**

**FRANCISCO LUCIO DE OLIVEIRA-MEMBRO- CPF Nº 244025593-91**

**NATANAEL DA SILVA ESTEVES -SUPLENTE- CPF Nº 614170233-33**

**Art.2º** - Os demais artigos e parágrafos da portaria Nº 001/2017, permanecem inalterados.

**Art.3º**- As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

**Art.4º**- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ EM 01 DE JUNHO DE 2017.

*Robert Viana Leitão*

Prefeito Municipal

PREFEITURA M. MULUNGU

*Robert Viana Leitão*

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro – Mulungu – CE – CEP: 62764-000.

Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: [prefeituramulungu@gmail.com](mailto:prefeituramulungu@gmail.com)

SITE- [WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR](http://WWW.MULUNGU-CE.GOV.BR)

CNPJ: 07.910.730/0001-79

3



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 1 8**

(01/01/2018 a 31/05/2018)

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**  
XII - Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto do inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, no exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 31/05/2018)**, nada tem a registrar no MODELO 11 – RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**

**Em, 31 de maio de 2018.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: João Eudes Coelho da Silva  
MAT.: 0369



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



I.N. Nº 03/13 - TCM/CE  
MODELO 11

Município: **MULUNGU**

Órgão: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Exercício: **2018**

Unidade Gestora: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Período: **01/01/2018 a 31/05/2018**

**DEMONSTRATIVO SEM MOVIMENTAÇÃO**

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
Responsável pelo preenchimento: NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)		
Cargo: Contador Assinatura: 		

Contador:

ASS:   
NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS:   
NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS:   
NOME: João Eudes Coelho da Silva  
MAT.: 03369



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**

**2 0 1 8**

(01/01/2018 a 31/05/2018)

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**

XIV - Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MULUNGU-CE



LEI Nº 285/2016

Fixa o Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Mulungu-Ceará, para o governo de 2017/2020 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mulungu-CE faço saber que a Câmara Municipal de Mulungu, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI, sendo incorporada à mesma, a EMENDA MODIFICATIVA Nº 004/2016 de 26/09/2016 de autoria da Vereadora Claudia Cristina Soares Martins.

Art.1º- Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Mulungu-CE para o governo de 2017/2020.

Art.2º- O Prefeito Municipal de Mulungu-CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá a partir de 1º de Janeiro de 2017, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de R\$: 12.000,00 (Doze Mil reais).

Art.3º- O Vice-Prefeito de Mulungu-CE, no efetivo exercício do cargo, perceberá um subsídio, a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única mensal, o valor máximo de R\$: 8.000,00 (Oito mil reais).

§ 1º- Fica assegurado ao substituto legal que assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, o direito ao recebimento de subsídio equânime ao do Prefeito proporcional ao período de substituição.

§ 2º- Em licença por motivo de saúde, é assegurado ao Prefeito e ao Vice-Prefeito recebimento integral de seus subsídios.

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - Mulungu - CE - CEP. 62.764-000  
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM  
CNPJ: 07.910.730/0001-

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MULUNGU-CE



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Fica assegurado ao Secretário Municipal de Mulungu-CE, no pleno efetivo exercício do cargo, que perceberá a partir de 1º de janeiro de 2017, um subsídio em parcela única mensal, no valor máximo de até R\$: 5.000,00 (Cinco mil reais).  
(Redação dada pela Emenda Modificativa Nº 004/2016 de 26/09/2016).

Art.5º - As despesas decorrentes com a aplicação dos recursos necessários para o cumprimento da presente Lei estão previstos nas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual-LOA de Mulungu-CE.

Art.6º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2017, revogada as disposições em contrário.

Art.7º - Revogam-se as disposições contidas na Lei Municipal Nº 215/2012 de 14 de setembro de 2012.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU ESTADO DO CEARÁ E 30 DE SETEMBRO DE 2016

  
Francisco Sávio Bezerra Uchoa  
Prefeito Municipal  
Francisco Sávio Bezerra Uchoa  
Prefeito Municipal de Mulungu

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - Mulungu - CE - CEP: 62.764-000  
Fone: (85) 3328.1130 - e-mail: P.M.MULUNGU@HOTMAIL.COM  
CNPJ: 07.910.730/0001-




**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**  
**Exercício Financeiro**

**2 0 1 8**

(01/01/2018 a 31/05/2018)

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**  
XVI - Demonstrativos das Receitas e Despesas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Receita - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2018 a 31/05/2018

Classificação Orçamentária	Título da Receita Orçamentária	Previsão Orçamentária	Anulação em Maio	Arrecadação em Maio	Anulação até Maio	Arrecadação até Maio	Diferença para +/-
1000.00.00.0000.000	Receitas Correntes	647.000,00	0,00	14.919,88	13.773,14	77.855,66	569.144,34 (-)
1200.00.00.0000.000	Contribuições	267.000,00	0,00	535,43	0,00	21.827,52	245.172,48 (-)
1240.00.00.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pù	267.000,00	0,00	535,43	0,00	21.827,52	245.172,48 (-)
1240.00.11.0000.000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pù	267.000,00	0,00	535,43	0,00	21.827,52	245.172,48 (-)
1300.00.00.0000.000	Receita Patrimonial	0,00	0,00	49,79	0,00	143,51	143,51 (+)
1320.00.00.0000.000	Valores Mobiliários	0,00	0,00	49,79	0,00	143,51	143,51 (+)
1321.00.11.1300.000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Não V	0,00	0,00	49,79	0,00	143,51	143,51 (+)
1700.00.00.0000.000	Transferências Correntes	380.000,00	0,00	14.334,66	13.773,14	55.884,63	324.115,37 (-)
1710.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	375.000,00	0,00	14.334,66	13.773,14	55.884,63	319.115,37 (-)
1718.00.00.0000.000	Transferências da União - Específica E/M	375.000,00	0,00	14.334,66	13.773,14	55.884,63	319.115,37 (-)
1718.02.00.0000.000	Transferência da Compensação Financeira pela Exploraç	365.000,00	0,00	14.334,66	13.773,14	55.884,63	309.115,37 (-)
1718.02.31.0000.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Prc	222.000,00	0,00	1.472,06	0,00	4.509,49	217.490,51 (-)
1718.02.61.0000.000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princij	133.000,00	0,00	12.862,60	13.773,14	51.375,14	81.624,86 (-)
1718.02.91.0000.000	Outras Transferências decorrentes de Compensação Fin.	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 (-)
1718.10.51.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pro;	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00 (-)
1720.00.00.0000.000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su;	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)
1728.00.00.0000.000	Transferências dos Estados - Específica E/M	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)
1728.02.00.0000.000	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)
1728.02.31.0000.000	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Prc	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00 (-)
2000.00.00.0000.000	Receitas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
2400.00.00.0000.000	Transferências de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
2410.00.00.0000.000	Transferências da União e de suas Entidades	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
2418.00.00.0000.000	Transferências da União	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
2418.10.51.0000.000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Pro;	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00 (-)
<b>Totais Orçamentários:</b>		<b>687.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.919,88</b>	<b>13.773,14</b>	<b>77.855,66</b>	

Classificação Extra	Título da Receita Extra Orçamentária	Dedução em Maio	Dedução até Maio
100010000	Salario Familia	0,00	3.916,16
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	64.641,54
100060000	ISS	0,00	10.913,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Receita - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2018 a 31/05/2018

Classificação Extra	Título da Receita Extra	Dedução em Maio	Dedução até Maio
100070000	IRRF	0,00	0,00
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.456,63	5.695,46
100000017	Sindicato Apeoc	529,14	1.023,01
100000305	CONTRIB. SINDICAL	0,00	376,81
100000308	EMPRESTIMO - CEF	402,35	1.590,32
100000309	EMPRESTIMO - BB	7.531,86	22.595,58
100000312	FALTAS	17.002,59	50.986,19
100000323	SIND. SAÚDE	387,96	2.300,17
<b>Totais Extra Orçamentários:</b>		<b>49.909,16</b>	<b>164.441,30</b>

**Total Geral:** 0,00 64.829,04 13.773,14 242.296,96

MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

ANTONIA ROSILEIDE SOUSA DA SILVA  
Tesoureiro

JOAO EUDES COELHO DA SILVA  
Gestor



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2018 a 31/05/2018

Elemento Despesa Lan	Fic Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até	Despesa Paga em Maio até	Despesa a Pagar
8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										
07.01 Secretaria de Infraestrutura										
04.122.0007.2.088.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DEMUTRAN										
31900400	819	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31901100	820	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
31901300	821	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
31901600	822	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
31909100	823	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
31909200	824	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
31909400	825	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
31909600	826	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
33900400	827	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33901400	828	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	829	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
33903300	830	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33903400	831	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	832	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	833	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
33904700	834	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
33904800	835	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33909200	836	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
33909300	837	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	838	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	839	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULLUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2018 a 31/05/2018

Elemento Despesa Lan	Fic Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até	Despesa em Maio até	Paga a Paqar	Despesa a Paqar
<b>Total do P. A.:</b>	<b>432.000,00</b>	<b>85.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>347.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15.122.0007.2.089.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. DE INFRAESTRUTURA</b>											
31900400	840	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	841	472.094,00	72.213,00	0,00	0,00	112.448,97	0,10	112.448,97	223.051,12	544.306,90	0,00
31901300	842	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	23.641,62	16.378,74	92.187,37	77.812,63
31909200	843	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909400	844	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31909600	845	2.500,00	69.041,00	0,00	0,00	71.540,60	0,40	20.022,40	13.925,09	13.925,09	57.615,51
33504100	846	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	847	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	848	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	849	150.000,00	103.993,00	0,00	0,00	1.192,34	0,66	12.655,31	10.940,33	62.452,62	191.539,72
33903300	850	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	851	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903500	852	35.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903600	853	150.000,00	0,00	0,00	0,00	8.003,80	134.910,17	0,00	7.086,03	7.086,03	8.003,80
33903700	854	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	855	100.000,00	64.000,00	0,00	0,00	56.440,94	921,18	67.530,10	31.221,14	114.883,58	48.195,24
33904700	856	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904800	857	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33909200	858	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	2.600,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	0,00
33909300	859	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	860	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905200	861	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2018 a 31/05/2018

Elemento Despesa Lan	Fic	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp/Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Maio até	Despesa Empenhada em Maio até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até	Despesa em Maio até	Paga a Paqar	Despesa a Paqar
44909200	862	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>1.109.094,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>394.247,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>252.026,65</b>	<b>1.220.408,49</b>	<b>262.932,51</b>	<b>238.698,40</b>	<b>297.916,42</b>	<b>837.241,59</b>	<b>383.166,90</b>
<b>15.122.0017.2.090.0000 REPASSES AO ESTADO PARA CUMPRIMENTO DE CONTRAPARTIDAS DE REFORMAS SOCIAIS</b>													
44304200	863	168.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>168.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>168.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15.122.0068.1.012.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES DE PEQUENO PORTE</b>													
44903000	786	25.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903600	787	5.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	788	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	789	157.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44909200	790	20.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	791	60.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>287.000,00</b>	<b>114.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>172.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15.122.0102.2.091.0000 AÇÕES MUNICIPAIS DE APOIO AOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>													
31900400	864	17.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	865	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33504100	866	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	867	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33901400	868	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	869	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33904600	870	30.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	871	10.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>200.000,00</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2018 a 31/05/2018

Elemento Despesa Lan	Fic Orc.	Fixação	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Maio até	Despesa Empenhada em Maio até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até	Despesa em Maio até	Paga a Paqar	Despesa a Paqar
<b>15.451.0282.1.013.0000 URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS E PASSEIOS PÚBLICOS</b>													
44903600	792	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.450,00	2.550,00	0,00	0,00	2.450,00	0,00
44903900	793	25.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	794	290.000,00	100.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	795	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>400.000,00</b>	<b>123.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.450,00</b>	<b>273.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.450,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15.451.0284.1.014.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS E CALÇADAS</b>													
44903600	796	5.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44903900	797	20.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905100	798	250.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44906100	799	25.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>300.000,00</b>	<b>81.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>218.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15.451.0285.1.015.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS</b>													
44905100	800	300.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45906100	801	42.500,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>342.500,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>282.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15.452.0283.2.092.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA</b>													
31900400	872	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901100	873	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31901300	874	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33900400	875	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903000	876	100.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903400	877	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33903900	878	375.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	335.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2018 a 31/05/2018

Elemento Despesa Lan	Fic	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até	Despesa Paga em Maio até	Despesa a Pagar
44905200	879	100.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>635.000,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>560.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15.452.0286.2.093.0000 PROMOÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>											
33903000	880	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	881	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	882	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>60.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15.452.0287.2.094.0000 AMPL., CONSERV. E FUNCIONAMENTO DO PQ MUNIC. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>											
33504100	883	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
33717000	884	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
33903000	885	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	886	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.350,00	1.330,00	665,00	5.985,00
33903900	887	20.000,00	0,00	210.000,00	0,00	208.291,31	208.291,31	21.708,69	0,00	0,00	208.291,31
44903900	888	80.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	889	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	890	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>277.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>210.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>208.291,31</b>	<b>214.941,31</b>	<b>232.058,69</b>	<b>1.330,00</b>	<b>665,00</b>	<b>214.276,31</b>
<b>17.244.0321.1.016.0000 MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES</b>											
44905100	802	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>20.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17.244.0322.1.017.0000 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA</b>											
44903600	803	5.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
44903900	804	25.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2018 a 31/05/2018

Elemento Despesa Lan	Fic	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa Empenhada em Maio até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até	Despesa Paga em Maio até	Despesa a Pagar
44905100	805	270.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>300.000,00</b>	<b>76.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>223.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17.244.0322.2.095.0000 MANUT. E FUNC. DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'AGUA</b>											
33903000	891	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903600	892	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	893	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	894	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	895	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>67.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>17.512.0324.1.018.0000 DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE ÁREAS URBANAS</b>											
44905100	806	400.000,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>400.000,00</b>	<b>169.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>231.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>22.661.0421.1.019.0000 PROJETO DE ATRAÇÃO INDUSTRIAL</b>											
33903900	807	10.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
44903900	808	10.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
44905100	809	20.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	810	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
45906100	811	10.000,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>60.000,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>26.782.0501.1.020.0000 PAVIMENTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL</b>											
44903600	812	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
44903900	813	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	814	300.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2018 a 31/05/2018

Elemento Despesa Lan	Fic	Fixação Orc.	Anulação	Créditos Suple.	Adicionais Esp./Extr	Despesa Cancel.	Despesa em Maio até	Despesa Empenhada em Maio até	Saldo Dotação	Despesa Liquidada em Maio até	Despesa Paga em Maio até	Despesa a Pagar
45906100	815	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>342.500,00</b>	<b>185.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>157.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>26.782.0501.1.021.0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS D'ARTE</b>												
44903600	816	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
44903900	817	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
44905100	818	110.000,00	25.802,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.198,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>155.000,00</b>	<b>30.802,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>124.198,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>26.782.0502.2.096.0000 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS</b>												
33903000	896	20.000,00	0,00	2.458,00	0,00	0,00	4.400,00	16.624,00	5.834,00	4.400,00	0,00	12.224,00
33903600	897	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
33903900	898	185.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00
33909200	899	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
44905200	900	80.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total do P. A.:</b>		<b>300.000,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>2.458,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.400,00</b>	<b>16.624,00</b>	<b>270.834,00</b>	<b>4.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.224,00</b>
<b>Total da U. O.:</b>		<b>5.855.969,00</b>	<b>1.157.702,00</b>	<b>606.705,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>464.717,96</b>	<b>1.454.423,80</b>	<b>3.850.548,20</b>	<b>244.428,40</b>	<b>298.581,42</b>	<b>601.843,21</b>
<b>Total da U. G.:</b>		<b>5.855.969,00</b>	<b>1.157.702,00</b>	<b>606.705,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>464.717,96</b>	<b>1.454.423,80</b>	<b>3.850.548,20</b>	<b>244.428,40</b>	<b>298.581,42</b>	<b>601.843,21</b>
<b>Total Org.:</b>		<b>5.855.969,00</b>	<b>1.157.702,00</b>	<b>606.705,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>464.717,96</b>	<b>1.454.423,80</b>	<b>3.850.548,20</b>	<b>244.428,40</b>	<b>298.581,42</b>	<b>601.843,21</b>

Demonstrativo da Despesa Extra Orçamentária

Conta Extra	Título da Conta Extra Orçamentária	Anulação até Maio	Pagamentos em Maio	Pagamentos até Maio
100000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	529,14	1.023,01
100000305	CONTRIB. SINDICAL	0,00	804,70	2.050,90
100000308	EMPRESTIMO - CEF	0,00	3.765,93	18.829,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

Balancete da Despesa - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Período: 01/01/2018 a 31/05/2018

100000309	EMPRESTIMO - BB	0,00	8.153,54	42.137,14
100002017	RESTOS A PAGAR 2017	0,00	24.637,92	375.910,58
100010000	Salario Familia	0,00	1.648,92	4.741,70
100040000	Contribuicao Previdenciaria - INSS	0,00	9.322,56	54.309,48
100060000	ISS	0,00	1.581,95	10.913,71
100070000	IRRF	0,00	1.456,63	4.836,75
Total Extra Orçamentário:		0,00	51.901,29	514.752,92

  
MUNICÍPIOS CONSULTORIA  
Contador CRC325/O-8

ANTONIA ROSIZEIDE SOUSA DA SILVA  
Tesoureiro

  
JOAO EUDES COELHO DA SILVA  
Gestor



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO**

**Exercício Financeiro**

**2 0 1 8**

**(01/01/2018 a 31/05/2018)**

**Contas de Gestão - IN-TCM/CE n.º 03/13**  
**XVII - Alterações das Normas que Regulam a Gestão**

2/30



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62.764-000  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 - CGF: 06.920.182-0  
Fone: (85) 3328.1130 - [www.mulungu.ce.gov.br](http://www.mulungu.ce.gov.br)



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em cumprimento ao disposto no inciso II do Art. 7º da Instrução Normativa n.º 03/13-TCM/CE, que a Administração Municipal de **MULUNGU/CE** no exercício financeiro **2018 (01/01/2018 a 31/05/2018)**, não promoveu alterações das normas que regulam a gestão da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**.

**Paço do Poder Executivo Municipal de Mulungu – Estado do Ceará**

**Em, 31 de maio de 2018.**

Contador:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Fco. Antonio do Nascimento Neto  
MAT.: 010648/0-5 (CRC/CE)

Tesoureira:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: Antonia Rosileide Sousa da Silva  
CPF.: 035.486.593-57

Ordenador da Despesa:

ASS: \_\_\_\_\_

NOME: João Eudes Coelho da Silva  
MAT.: 0369

Governo Municipal



Prefeitura Municipal de Mulungu  
Rua Cel. Justino Café, 26, Centro, Mulungu – CE  
CNPJ: 07.910.730/0001-79 CGF: 06.920/182-0  
Fone Fax (85) 33281725  
CEP: 62.764-000

LEI N° 154/09

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURA  
ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE  
MULUNGU E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, faço saber que a  
Câmara Municipal de Mulungu, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente  
Lei:

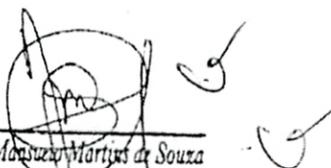
Art. 1° - Fica Reestruturada a Administração do Município de  
Mulungu, de acordo com títulos, capítulos e anexos que compõe o Projeto de  
Lei n° 007/09 de 26 de março de 2009, aprovado pelo Poder Legislativo em 15  
de abril de 2009.

Art. 2° - Esta Lei cria a Secretaria de Meio Ambiente onde em  
seu capítulo IX – Art. 36 delibera sua competência

Art. 3° - Esta Lei retroage seus efeitos financeiros à 1° de março  
de 2009.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação  
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU,  
ESTADO DE CEARÁ EM 20 DE ABRIL DE 2009.

  
José Manoel Martins de Souza  
PREFEITO MUNICIPAL

Co

1

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

**PROJETO DE LEI Nº 07, DE 26 DE MARÇO DE 2009.**

Dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Mulungu e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Mulungu aprova a presente Lei:**  
Que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa do Município de Mulungu e dá outras providências.

**TÍTULO I**  
**DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**CAPÍTULO I**  
**DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Art. 1º** O Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais e Assessores, ocupantes de cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração.

**Art. 2º** As atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal são as definidas nas Constituições da República Federativa do Brasil, do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º** Os Secretários Municipais, auxiliares diretos do Prefeito Municipal, terão como atribuições as definidas na Lei Orgânica do Município, bem como as estabelecidas no Regimento Interno, instituído pelo Chefe do Poder Executivo mediante Decreto, que definirá competências, deveres e responsabilidades.

**CAPÍTULO II**  
**DOS PRINCÍPIOS BÁSICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 4º** A Administração Pública Municipal obedecerá aos princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e, ainda, aos seguintes:

- I - planejamento;
- II - coordenação;
- III - desconcentração
- IV - descentralização;
- V - controle.

CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU  
APROVADO  
15 de Abril de 2009  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

✓

( )

00

2

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

**DO PLANEJAMENTO**

**Art. 5º** A Administração Municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

*Parágrafo único.* O desenvolvimento do Município terá por objetivo a realização plena de seu potencial econômico e a redução das desigualdades sociais no acesso aos bens e serviços, respeitando as vocações, as peculiaridades e a cultura locais e preservando o seu patrimônio histórico, artístico e ambiental.

**Art. 6º** O processo de planejamento municipal deverá considerar os aspectos técnicos e políticos envolvidos na fixação de objetivos, diretrizes e metas para a ação municipal, propiciando que autoridades, técnicos de planejamento, executores e representantes da sociedade civil participem do debate sobre os problemas locais e das alternativas para as suas soluções, buscando conciliar interesses e solucionar conflitos.

**Art. 7º** O planejamento municipal deverá orientar-se, além das disposições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, pelos seguintes princípios básicos:

- I – democracia e transparência no acesso às informações disponíveis;
- II – eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis;
- III – complementaridade e integração de políticas, planos e programas setoriais;
- IV – viabilidade técnica e econômica das proposições, avaliadas a partir do interesse social, da solução e dos benefícios públicos;
- V – respeito e adequação à realidade local e regional, em consonância com os planos e programas estaduais e federais existentes.

**Art. 8º** O planejamento e a execução das atividades da Administração Municipal obedecerão às diretrizes estabelecidas neste Capítulo, na Lei Orgânica Municipal e na Lei de Responsabilidade Fiscal e serão feitos por meio de elaboração e atualização, dentre outros, dos seguintes instrumentos:

- I – Plano Plurianual de Investimentos;
- II – Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- III – Orçamento Anual;

**Art. 9º.** Os instrumentos de planejamento municipal, mencionados no artigo anterior, deverão incorporar as propostas constantes dos planos e programas setoriais do Município, dadas as suas implicações para o desenvolvimento local.


**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

**SEÇÃO II**  
**DA COORDENAÇÃO**

**Art. 10.** A ação administrativa municipal será exercida mediante permanente processo de coordenação, sobretudo na execução dos planos e programas de governo, quer sejam gerais ou setoriais.

*Parágrafo único.* A coordenação será exercida em todos os níveis da Administração Municipal, mediante a realização sistemática de reuniões com Secretários, Assessores, Coordenadores e demais ocupantes de cargos com função executiva, sob a direção do Prefeito Municipal.

**SEÇÃO III**  
**DA DESCONCENTRAÇÃO E DA DESCENTRALIZAÇÃO**

**Art. 11.** A execução das atividades da Administração Municipal será, tanto quanto possível, descentralizada ou desconcentrada, de modo que as decisões tomadas guardem compatibilidade com o grau de especialização técnica e competência funcional, além da habilitação de quem deliberar, capaz de formar melhor juízo sobre os fatos ou problemas enfrentados, na busca de soluções mais céleres e eficazes aos munícipes.

**Art. 12.** A desconcentração efetuar-se-á:

I – nos quadros funcionais da Administração Pública, através da delegação de competência, distinguindo-se, em princípio, os níveis de direção e de execução;

II – na ação administrativa, mediante a manutenção e a criação de órgãos da administração direta, ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder;

**Art. 13.** A descentralização efetuar-se-á:

I – na ação administrativa, mediante a criação e manutenção de entidades da administração indireta, ou, ainda, mediante convênios com órgãos ou entidades de outra esfera de poder;

II – na execução de serviços públicos da administração direta ou indireta para a privada, mediante contratos administrativos de concessão ou atos permissivos ou autorizativos, dentro de suas respectivas competências.

**Art. 14.** À Administração Central cabe o estabelecimento de normas, planos e programas a serem observados pelos demais órgãos da Administração Municipal, visando o melhor desempenho de suas atribuições legais ou regulamentares.

**Art. 15.** A delegação de competência será utilizada como instrumento interno de desconcentração administrativa, com a finalidade de assegurar maior especialidade, rapidez e objetividade às decisões.



4

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

*Parágrafo único.* A Administração Municipal poderá, mediante convênio, precedido de autorização legislativa, delegar competência a órgãos ou entidades de direito público interno para a execução de serviços municipais, tendo como objetivo principal evitar a duplicidade de serviços de igual natureza.

**Art. 16.** É facultado ao Prefeito Municipal delegar competência para a prática de atos administrativos, quando se tratar de:

- I – lotação e relocação nos quadros de pessoal;
- II – criação de comissões e designação de seus membros, observado o disposto no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;
- III – instituição e dissolução de grupos de trabalho;
- IV – autorização para contratação de servidores por prazo determinado e dispensa, na forma da lei;
- V – abertura de sindicância e processos administrativos e aplicação de penalidade, exceto as penas máximas de demissão ou de cassação de aposentadoria, por serem privativas do chefe do executivo;
- VI – autorização de despesas procedentes de sua unidade orçamentária;
- VII – designação de servidores para comporem as comissões permanentes ou especiais de licitação, desde que observada a sua necessidade e conveniência;
- VIII - homologação, revogação ou anulação de licitações, bem como ratificação das dispensas ou inexigibilidades;
- IX – autorização de empenhos;
- X - determinação para que, no âmbito de sua competência, sejam observadas com rigor as normas da Lei Federal de nº. 4320/64, especialmente as contidas no artigo 63, no que pertine à fase da liquidação da despesa, e da Lei Federal de nº. 8666/93 e suas alterações, no que se refere às licitações e contratos;
- XI - organização dos serviços afetos à sua área, sempre sob a proteção da lei e da boa técnica, zelando pela sua eficiência e eficácia;
- XII – gerência dos recursos orçamentários e financeiros à sua disposição, sem afastamento dos princípios básicos de legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade, legitimidade e economicidade.
- XIII – outros atos que, por sua natureza ou finalidade, não sejam objeto de lei ou decreto obedecido aos limites estabelecidos pela Lei Orgânica do Município.

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

5

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

*Parágrafo único.* O ato administrativo de delegação, que será sempre motivado, indicará com precisão o seu fundamento legal ou regulamentar, a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação.

**Art. 17.** Compete aos ordenadores de despesas:

- I – Fazer solicitação à Controladoria Geral para aquisição de uso comum (de consumo ou permanentes), para contratação de serviços e obras de engenharia;
- II – Autorizar despesas;
- III – Homologar as licitações juntamente com a Controladoria e assinar os respectivos contratos;
- IV – Adotar os demais procedimentos relativos ao processo administrativo ou referendá-lo quando for o caso.

**SEÇÃO IV**  
**DO CONTROLE**

**Art. 18.** O controle das ações administrativas deverá ser exercido em todos os níveis, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, compreendendo, particularmente:

- I – o controle, pela chefia competente, da execução dos planos e programas administrativos e das normas que regem as atividades específicas do órgão controlado;
- II – o controle da aplicação do dinheiro público e da guarda dos bens do Município, pelos órgãos próprios dos sistemas de contabilidade e patrimônio;

**TÍTULO II**  
**DA ESTRUTURA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 19.** A estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal compreende os órgãos da administração direta e as entidades da administração indireta.

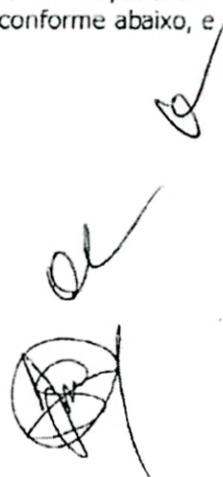
**CAPÍTULO I**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**Art. 20.** A administração direta é constituída dos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

**Art. 21.** A administração direta, para execução de obras e serviços de sua responsabilidade, é constituída dos seguintes órgãos subordinados ao Prefeito Municipal, conforme abaixo, e melhor explicitado no organograma, de que trata o Anexo I, desta Lei:

**1. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR**

- 1.1.** Gabinete do Prefeito
  - 1.1.1.** Chefia de Gabinete
- 1.2.** Assessoria de Planejamento Municipal



2

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

- 1.3. Ouvidoria Geral do Município
- 1.4. Controladoria Interna do Município
- 1.5. Comissão Permanente de Licitação
- 1.6. Assessoria de Comunicação

**2. ÓRGÃOS AUXILIARES**

**2.1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

- 2.1.1. Tesouraria
- 2.1.2. Assessoria Tributária
- 2.1.3. Coordenadoria de Recursos Humanos
  - 2.1.3.1. Núcleo de Administração de Pessoal
  - 2.1.3.2. Núcleo de Serviços Gerais
  - 2.1.3.3. Núcleo de Conservação e Manutenção de Equipamentos
  - 2.1.3.4. Núcleo de Protocolo e Comunicação
- 2.1.4. Coordenadoria Material, Patrimônio e Atividades Auxiliares
  - 2.1.4.1. Núcleo de Compras
  - 2.1.4.2. Núcleo de Patrimônio
  - 2.1.4.3. Núcleo de Almoxarifado
- 2.1.5. Coordenadoria de Administração Tributária
  - 2.1.5.1. Núcleo de Arrecadação de Tributos
  - 2.1.5.2. Núcleo de Fiscalização de Tributos
- 2.1.6. Coordenadoria de Contabilidade
  - 2.1.6.1. Núcleo de Execução Contábil

**3. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA**

**3.1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

- 3.1.1. Assessoria de Planejamento Educacional
- 3.1.2. Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico
  - 3.1.3.1. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico da Educação Infantil
  - 3.1.3.2. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico do Ensino Fundamental I
  - 3.1.3.3. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico do Ensino Fundamental II
  - 3.1.3.4. Núcleo de Acompanhamento Pedagógico às Modalidades de Ensino
  - 3.1.3.5. Núcleo da Educação Especial
- 3.1.3. Coordenadoria de Assistência ao Educando
  - 3.1.3.1. Núcleo de Transporte Escolar
  - 3.1.3.2. Núcleo de Administração da Merenda Escolar
  - 3.1.3.3. Núcleo de Controle de Matrícula, Escrituração Escolar e Expedição de Diplomas
- 3.1.4. Coordenadoria da Gestão Educacional
  - 3.1.4.1. Núcleo de Administração de Pessoal
  - 3.1.4.2. Núcleo de Almoxarifado
  - 3.1.4.3. Núcleo de Informações Estatísticas e Avaliação Educacional
- 3.1.5. Escolas

**3.2. SECRETARIA DE SAÚDE**

*de*

*[Handwritten signature]*

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

**3.2.1. Ouvidoria**

**3.2.2. Coordenadoria do Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria**

3.2.2.1. Núcleo de Controle, Regulação e Avaliação

**3.2.3. Coordenadoria do Programa de Saúde da Família**

3.2.3.1. Núcleo de Assistência Farmacêutica

3.2.3.2. Núcleo de Saúde Bucal

**3.2.4. Coordenadoria de Vigilância à Saúde**

3.2.4.1. Núcleo de Vigilância Ambiental, Sanitária e de Saúde do Trabalhador

3.2.4.2. Núcleo de Vigilância Epidemiológica e dos Serviços de Informação em Saúde

3.2.4.3. Núcleo de Controle e Combate às Endemias

3.2.4.4. Núcleo de Mobilização Social

**3.2.5. Coordenadoria de Administração e Finanças**

3.2.5.1. Núcleo de Administração de Pessoal

3.2.5.2. Núcleo de Administração de Finanças

3.2.5.3. Núcleo de Material e Patrimônio

3.2.5.4. Núcleo de Transportes

**3.2.6. Hospital Municipal de Mulungu**

**3.2.6.1. Diretoria Geral**

**3.2.6.2. Diretoria Clínica**

3.2.6.2.1. Núcleo de Enfermagem

3.2.6.2.2. Núcleo de Administração e Finanças

**3.3. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**3.3.1. Assessoria de Planejamento e Articulação das Políticas de Gestão e Proteção Social**

**3.3.2. Coordenadoria de Geração e Fortalecimento da Renda**

3.3.2.1. Núcleo de Capacitação Profissional e Encaminhamento ao Mercado de Trabalho

**3.3.2. Coordenadoria de Assistência**

3.3.2.1. Núcleo de Apoio à Melhor Idade

3.3.2.2. Núcleo de Apoio e Articulação aos Organismos Sociais

**3.3.3. Coordenadoria do Programa Bolsa-Família**

**3.3.4. Coordenadoria de Administração e Finanças**

3.3.4.1. Núcleo de Almoxarifado

**3.3.5. Coordenadoria do CRASS**

**3.4. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**3.4.1. Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos**

3.4.1.1. Núcleo de Edificação e Fiscalização de Obras e Posturas

3.4.1.2. Núcleo de Limpeza, Coleta e Reciclagem do Lixo

**3.4.2. Coordenadoria de Transportes e Manutenção**

3.4.2.1. Núcleo de Transportes e Abastecimento

3.4.2.2. Núcleo de Conservação e Manutenção de Estradas

3.4.2.3. Núcleo de Manutenção Elétrica, Máquinas e Equipamentos

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

8

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

**3.4.3. Coordenadoria de Urbanismo**

3.4.3.1. Núcleo de Execução do Plano Diretor

**3.5. SECRETARIA DO TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

**3.5.1. Coordenadoria de Desenvolvimento do Turismo**

3.5.2.1. Núcleo de Estudos e Pesquisas

3.5.2.2. Núcleo de Promoção e Eventos

**3.5.2. Coordenadoria de Cultura**

3.5.2.1. Núcleo de Apoio às Manifestações Culturais e Artísticas

**3.5.3. Coordenadoria de Desporto**

**3.6. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO**

**3.6.1. Coordenadoria de Produção Agropecuária**

3.6.1.2. Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural

3.6.1.3. Núcleo de Apoio e Fortalecimento do Associativismo Produtivo

**3.6.2. Coordenadoria de Agronegócios e Desenvolvimento Industrial**

3.6.2.1. Núcleo de Apoio à Agroindústria

3.6.2.2. Núcleo de Comercialização

**3.7. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**3.7.1. Coordenadoria Técnica**

3.7.1.1. Núcleo de Resíduos e Ambiente Urbano

3.7.1.2. Núcleo de Vida Silvestre

3.7.1.3. Núcleo de Educação Ambiental

3.7.1.4. Núcleo Agroflorestal e Recursos Hídricos

**TÍTULO III**  
**DAS COMPETÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

**CAPÍTULO I**  
**DO GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 22.** O Gabinete do Prefeito tem por finalidade assistir ao Prefeito nas funções de políticas administrativas, cabendo-lhe, especialmente, o assessoramento para os contatos com os demais órgãos da Prefeitura, quando não feitos de forma direta, além de: registrar e controlar as audiências públicas do Prefeito, preparar e expedir correspondências do Prefeito; preparar, registrar, publicar e expedir os atos do Prefeito; acompanhar junto às repartições públicas municipais o ritmo de providências determinadas pelo Prefeito, sugerindo medidas tendentes a melhorar as relações do Gabinete com as outras secretarias; dar apoio e assessoramento amplo e direto ao Prefeito, inclusive de fiscalização dos atos do governo.

**SEÇÃO I**  
**DA CHEFIA DE GABINETE**

✓

✓

✓

✓

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

**Art. 23.** A Chefia de Gabinete do Prefeito é o órgão incumbido de planejar, coordenar, orientar e supervisionar a execução das atividades do Gabinete e de suas unidades subordinadas; assistir ao Prefeito em sua representação política e social; e desempenhar outras atribuições que lhe forem cometidas pelo Prefeito, além de produzir todos os atos oficiais que devem ser assinados pelo Prefeito, de controlar os móveis e utensílios, instalações, equipamentos e material de consumo, e de promover e supervisionar o sistema de arquivo e protocolo do gabinete, de controlar a frequência e os assuntos ligados aos servidores lotados no Gabinete, comunicando ao Núcleo de Administração de Pessoal as movimentações de faltas, férias, licenças e outras ocorrências típicas da função.

**SEÇÃO II**  
**DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

**Art. 24.** A Assessoria de Planejamento Municipal tem como finalidade formular e desenvolver, direta ou indiretamente, o processo de planejamento municipal, além do contribuir na formulação das políticas orçamentária e de promoção da modernização administrativa e do cadastro técnico municipal.

**SEÇÃO III**  
**DA OUVIDORIA MUNICIPAL**

**Art. 25.** A Ouvidoria tem o papel de defensor da comunidade contra atos ou omissões ilegais e injustas, cometidas no âmbito da administração municipal, a fim de que a ética e a obediência, a legalidade e a moralidade presidam as ações da Prefeitura.

**SEÇÃO IV**  
**DA CONTROLADORIA INTERNA**

**Art. 26.** A Controladoria Interna tem a função de coordenar e controlar a execução orçamentária e financeira; o sistema de pessoal; a incorporação, tombamento e baixa dos bens patrimoniais; os bens em almoxarifado; as licitações, contratos, convênios, acordos e ajustes; obras públicas e reformas; as operações de crédito; os suprimentos de fundos; as doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, dentre outras atividades correlatas.

**SEÇÃO V**  
**DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Art. 27.** Compete à Comissão Permanente de Licitação manter cadastro de fornecedores de bens e serviços; examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação, segundo os critérios definidos no ato convocatório; decidir sobre a habilitação e inabilitação dos proponentes,



2

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

nos casos de terem ou não atendido as condições previstas no ato convocatório; emitir e fazer publicar editais de licitação no órgão de publicação oficial do município e nos jornais de grande circulação, bem como publicar demais documentos licitatórios, tais como tomada de preços, cartas convite e outros pertinentes; analisar e julgar as propostas do objeto da licitação, quanto aos aspectos formal e de mérito; proceder à classificação ou desclassificação das propostas, em conformidade com as normas definidas no ato convocatório; rever seus atos, justificadamente, de ofício ou por provocação, quando passíveis de correção; receber recursos opostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal; encaminhar o processo ao Presidente da CPL para homologação; baixar normas disciplinadoras de sua organização e de seus serviços, baseadas nas atribuições fixadas no seu Regimento e nas disposições legais aplicáveis à matéria.

**SEÇÃO VI**  
**DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

**Art. 28.** A Assessoria de Comunicação é o órgão incumbido do serviço de comunicação social da Prefeitura Municipal, especialmente no que se refere à organização de eventos públicos da agenda da chefia do Poder Executivo, bem como coordenar a elaboração de programas de comunicação social desenvolvidos pelos órgãos da administração municipal.

**CAPÍTULO II**  
**DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Art. 29.** A Secretaria de Administração e Finanças é o órgão responsável pela política e normas sobre a administração de recursos humanos, de material e patrimônio e de serviços auxiliares, bem como pelo recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos municipais e pela administração dos planos de cargos, carreira e vencimentos e, ainda, pela conservação e controle dos materiais de consumo, pelo tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis e imóveis; vigilância, zeladoria, serviços de protocolo e arquivamento definitivo dos papéis da Prefeitura; manutenção da frota de veículos e equipamentos de uso geral da administração municipal e pela implantação e execução de sistemas de processamento de dados da Prefeitura. Além de ser o órgão central do sistema de Contabilidade e Administração Financeira do Município, responsável pela formulação de políticas tributárias de competência do Município; pelo desenvolvimento de atividades referentes ao lançamento, arrecadação e fiscalização de tributos e demais rendas municipais; pelo recebimento, pagamento, guarda e movimentação do erário e outros valores do município; pelo controle e escrituração contábil da Prefeitura; pela administração da Dívida Ativa do Município; pela fiscalização do código de posturas, dentre outras atividades correlatas.

**CAPÍTULO III**  
**DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Art. 30.** A Secretaria de Educação tem a finalidade de desenvolver políticas educacionais que levem em conta os objetivos do desenvolvimento do indivíduo no seu meio; elaborar planos e programas municipais de educação, bem como o comando de sua implantação; promover es-

ol  
d  


JU

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

tudos, pesquisas e outros trabalhos que visem aprimorar o sistema educacional à realidade social dos seus educandos; desenvolver programas de orientação pedagógica, objetivando aperfeiçoar o professorado municipal dentro das diversas etapas e modalidades pertinentes ao município, buscando aprimorar a qualidade do ensino; desenvolver programas e projetos de combate à evasão, repetência e todas as causas de baixo rendimento dos alunos; zelar pela manutenção dos estabelecimentos municipais de ensino; realizar, anualmente, o levantamento da população em idade escolar, procedendo a sua chamada para as matrículas e controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à educação pelo município e outros entes da federação;

**CAPÍTULO IV**  
**DA SECRETARIA DE SAÚDE**

**Art. 31.** A Secretaria de Saúde tem por finalidade a formulação da política municipal de saúde, pela coordenação, planejamento, implantação e execução das metas de governo na área de saúde, competindo-lhe, ainda, promover estudos, normatização, orientação e fiscalização dos temas ligados à sua área de atuação; além de: manter estreita coordenação com órgãos e entidades de saúde estadual e federal, visando o atendimento de assistência médica e de defesa sanitária do município; estabelecer políticas, com vistas à formação de consórcios, a fim de atender a população regional em diversas especialidades médicas; administrar e zelar as unidades de saúde, no sentido de melhor atender aos pacientes que necessitam dos serviços de saúde; promover, junto à população local, campanhas preventivas de educação e campanhas de vacinação; desenvolver outras atividades afins.

**CAPÍTULO V**  
**DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Art. 32.** A Secretaria de Desenvolvimento Social tem a finalidade de desenvolver uma política de proteção social, no intuito de prever condições mínimas sociais para sua população, através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento das necessidades básicas de seus usuários, por meio de políticas públicas que visem: proteger a família, a maternidade, a infância, o adolescente e o idoso; promover a integração ao mercado de trabalho; habilitar e reabilitar as pessoas portadoras de necessidades especiais, promovendo sua integração à vida comunitária; orientar e encaminhar o usuário ao requerimento do Benefício de Prestação Continuada, bem como realizar a sua revisão; promover a cooperação do município com órgãos e entidades estaduais e federais, responsáveis pelos serviços de assistência social; administrar e zelar pelas unidades de atenção à criança e ao adolescente, além de outros equipamentos sociais e monitorar e avaliar a rede de prestação de serviços.

**CAPÍTULO VI**  
**DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**Art. 33.** A Secretaria de Infra-Estrutura é o órgão responsável pela elaboração, fiscalização e execução do projeto na área de infra-estrutura e urbanização, envolvendo: a construção e conservação de obras públicas municipais, como as de habitação, estradas municipais, pontes, bueiros, pavimentação e saneamento ambiental; pela execução de trabalhos topográficos indispensáveis às obras e serviços a cargo da Prefeitura; pela atualização da planta cadastral do mu-

✓

✓

(Assinatura)

3

1

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

nicipio; pela fiscalização e cumprimento das normas referentes a zoneamento e loteamento; pela administração dos serviços urbanos de arborização, conservação e limpeza de vias públicas, iluminação pública, coleta de lixo, conservação de praças, parques e jardins, inclusive nos distritos, vilas e povoados.

**CAPÍTULO VII**  
**SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO**

**Art. 34.** A Secretaria de Turismo, Cultura e Desporto tem como objetivo proporcionar a infra-estrutura básica necessária à prática do turismo, apoiando e realizando os investimentos na produção, criação e qualificação dos empreendimentos, equipamentos e instalações ou serviços turísticos; implementar o Plano de Desenvolvimento Turístico Participativo; realizar a elaboração sistemática de pesquisas sobre a oferta e demanda turística; tomar medidas específicas, a fim de capacitar os profissionais envolvidos com a área do turismo; promover o desenvolvimento cultural do município, através do estímulo da cultura, da ciência, das artes e das letras; incentivar e coordenar as manifestações sócio-culturais, em conformidade com as expectativas da população; proteger o patrimônio cultural, histórico, artístico e natural do município; promover atividades recreativas e turísticas voltadas para a cultura; desenvolver políticas de incentivo e proteção aos artistas e artesãos locais; implementar o Plano Municipal de Cultura; além de desenvolver políticas públicas de inserção dos jovens ao mercado de trabalho; estimular o Empreendedorismo e o protagonismo juvenil; elaborar políticas públicas de desenvolvimento do esporte profissional e amador.

**CAPÍTULO VIII**  
**DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA**

**Art. 35.** A Secretaria do Desenvolvimento da Agropecuária tem por finalidade desenvolver políticas públicas de fomento à agropecuária, através do levantamento das potencialidades, especialmente no que diz respeito à Agricultura familiar; promover a captação de recursos financeiros, investimentos e apoios instrumentais, desenvolvendo estudos técnicos, projetos e articulações institucionais; incentivar as ações no meio rural, objetivando a produção de gêneros básicos para o abastecimento das áreas urbanas; promover a celebração de convênios e acordos de interesse das áreas pertinentes ao desenvolvimento rural; manter a articulação com outros órgãos municipais e dos demais níveis de governo, e com entidades privadas, para promoção de projetos de fomento às atividades pertinentes à Secretaria; desenvolver programas de cooperativismo e associativismo nas áreas de produção, armazenamento e comercialização de produtos locais;

**CAPÍTULO IX**  
**DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

**Art. 36.** Compete à Secretaria do Meio Ambiente elaborar o Plano de Ações, contendo as diretrizes de planejamento, coordenação e controle da política municipal de preservação e defesa do meio ambiente; desenvolver programas de prevenção às atividades poluidoras e de outros temas que lhe sejam submetidos por imposição da política municipal do meio ambiente.

D  
E  
F

52

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

**TÍTULO III**  
**DAS ATRIBUIÇÕES DE COMPETÊNCIA DOS AGENTES COMISSIONADOS**

**Art. 37.** As atribuições e competências dos agentes comissionados são as definidas em decreto do Chefe do Poder Executivo, que instituirá o Regimento Interno, observado o disposto no art. 3º desta Lei.

**TÍTULO IV**  
**DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**Art. 38.** Entende-se por administração indireta o conjunto de entidades dotadas de personalidade jurídica, criadas por lei municipal específica, na forma do inciso XIX, do art. 37 da Constituição Federal.

*Parágrafo único.* A administração indireta compreende as empresas públicas, sociedades de economia mista, autarquias e fundações públicas.

**Art. 39.** A participação de pessoas jurídicas de direito público interno, no capital de empresas públicas e sociedades de economia mista, criadas pelo Município de Mulungu, será permitida, desde que a maioria do capital com direito a voto, pertença ao Município.

**TÍTULO V**  
**DO QUADRO FUNCIONAL DO PODER EXECUTIVO**

**Art. 40.** O quadro de pessoal da Prefeitura Municipal é composto por cargos de provimento efetivo e cargos de provimento em comissão.

§ 1º. Os cargos de provimento em comissão são os constantes do Anexo II, parte integrante desta Lei.

§ 2º. Os cargos de provimento efetivo serão regulamentados por lei municipal específica.

§ 3º. A investidura em cargo de provimento efetivo ou emprego público dependerá de prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 4º. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração.

**Art. 41.** O organograma, a nomenclatura e a quantidade dos cargos de provimento em comissão são os constantes dos Anexos I e II, parte integrante desta Lei.

**Art. 42.** A remuneração dos cargos de provimento em comissão é a constante do Anexo III, parte integrante desta Lei.



13

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**

§ 1º. O servidor ocupante de cargo efetivo, nomeado para cargo comissionado, terá acrescido à sua remuneração o valor da gratificação de representação do cargo previsto no Anexo III desta Lei.

§ 2º. A remuneração do ocupante de cargo comissionado, não detentor de cargo efetivo, é composta de vencimento básico e gratificação de representação, conforme o disposto no Anexo III desta Lei.

§ 3º. O valor do subsídio dos Secretários Municipais é o definido no art. 3º, da Lei nº. 460, de 11 de dezembro de 2008.

**Art. 43.** Lei específica disporá sobre o plano de carreira dos servidores públicos municipais, ocupantes de cargos de provimento efetivo.

*Parágrafo único.* A lei municipal a que se refere o *caput* deste artigo disporá sobre a redistribuição dos cargos de provimento efetivo entre os órgãos da Administração Pública Municipal.

**TÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 44.** Para efeito de implantação da organização administrativa de que cuida esta Lei, o Prefeito Municipal proporá à Câmara de Vereadores, as medidas de natureza legal que se fizerem necessárias e expedirá, progressivamente, os atos administrativos de sua competência privativa, indispensáveis à efetiva estrutura funcional definida neste diploma legal, especialmente no que diz respeito ao remanejamento de servidores efetivos a serem lotados nas secretarias criadas por esta Lei.

**Art. 45.** O Gabinete do Prefeito é dirigido pelo Chefe de Gabinete, cargo de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

*Parágrafo único.* O Chefe de Gabinete responsabilizar-se-á pelo ordenamento de despesas do Gabinete do Prefeito.

**Art. 46.** O Núcleo Gestor e a categorização e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino obedecerão ao disposto no Anexo V, desta Lei.

**Art. 47.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

**Art. 48.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos retroativos que retroagirão a 1º de março de 2009.

**Art. 49.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU, em 11 de março de 2009.**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU



JOSÉ MANSUETO MARTINS DE SOUZA  
Prefeito Municipal

CV